

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2025
LICITAÇÃO N. 1076504**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional em Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, criado por Decreto Lei n. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sua Administração Regional em Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n. 03.603.739/0001-86, com sede na Rua Felipe Schmidt, 785, 6º e 7º andares, edifício Haroldo Soares Glavan, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-002, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 18/2023, datada de 26 de dezembro de 2023, torna público, para ciência dos interessados, que por seu Pregoeiro, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por lote**, nos termos da Resolução Senac 1.270/2024, em vigor a partir de 2 de maio de 2024. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Centro de Custo 920005012.2025.134, conforme Requisições n. 235015 e 235042 e Processo n. 12995.

**RESUMO DA LICITAÇÃO
OBJETO:**

A presente licitação destina-se a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de enxoval completo de utensílios e equipamentos para o restaurante do Senac/SC em Florianópolis/SC, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO SISTEMA LICITAÇÕES-E2:

Das 15h do dia 13/08/2025 até às 15h do dia 25/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E2:

A partir das 15h do dia 25/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E2:

Às 15h do dia 25/08/2025.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

No site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> sob o número: **1076504** e no Site do **SENAC/SC** – <https://licitacao.sc.senac.br/>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Impreterivelmente, até as 23h59 do terceiro dia útil anterior à data de abertura da sessão, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria.

IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

Impreterivelmente, até as 23h59 do terceiro dia útil anterior à data de abertura da sessão, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, devendo ser enviada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal, cabendo ao Pregoeiro divulgar a decisão sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados de sua interposição.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2025
LICITAÇÃO N. 1076504

1. OBJETO

1.1. A presente licitação destina-se a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de enxoval completo de utensílios e equipamentos para o restaurante do Senac/SC em Florianópolis/SC, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus anexos.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Respeitadas as condições legais e as constantes deste Edital, deverão ser observadas as seguintes determinações:

2.1.1. Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou, ainda, procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, por instrumento público ou particular, para representar a licitante em processo licitatório.

2.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO:

2.2.1. Empresas em processo de dissolução ou falência.

2.2.2. Empresas em que dirigentes ou empregados da entidade façam parte do quadro societário.

2.2.3. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o **Senac/SC**, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade aplicada.

2.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, desde que, em eventuais diligências, se comprove o conluio entre eles com intuito de frustrar a competitividade do certame, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.3. CREDENCIAMENTO:

2.3.1. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema "Licitações-e2" no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, por meio de atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais, fornecidas pelo provedor do sistema, quando do credenciamento.

2.3.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

cabendo ao provedor do sistema ou ao **Senac/SC** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

2.3.3. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.3.4. Os interessados obterão maiores informações sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone do suporte técnico 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-729-0001 (demais localidade).

2.4. CONEXÃO COM O SISTEMA:

2.4.1. A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do *login* e senha da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

2.4.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances.

2.4.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.4.4. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

2.4.4.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

2.4.4.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a Sessão Pública do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, por meio do *site* <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no campo "opções > listar documentos".

3. PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Para fins de julgamento, será considerada a proposta em 2 (duas) formas não excludentes:

3.1.1. PROPOSTA ELETRÔNICA: Proposta de valor total por lote que deve ser enviada pela licitante, exclusivamente, por meio do sistema "licitações-e2", no *site* <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, até às **15 (quinze) horas do dia 25/08/2025**.

3.1.1.1. Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

3.1.1.2. O valor inserido no sistema sempre será pelo valor total do lote, considerando todos os itens descritos.

3.1.1.3. Caso a licitante deixe de apresentar valor para algum item, será desclassificada "em relação ao lote ao qual o item pertence (quando houver mais de um lote com vários itens)".

3.1.1.4. O valor total do lote englobará todas as despesas/custos diretos e indiretos, relativos à execução do objeto deste Edital, de acordo com as especificações técnicas contidas no **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

3.1.1.5. No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

3.1.1.6. Nenhuma documentação precisará ser inserida no sistema eletrônico. Devendo ser observado, para entrega da documentação, o constante do item 5.4 deste edital.

3.1.2 PROPOSTA AJUSTADA: Proposta detalhada enviada pela licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

3.1.2.1. Deverá constar a especificação detalhada do objeto.

3.1.2.2. Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado.

3.1.2.3. Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

3.1.2.4. Deverá conter o prazo de entrega, conforme descrito no **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

3.1.2.5. Deverá indicar o tipo e prazo de garantia do objeto, não podendo ser inferior ao descrito no **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

3.1.2.6. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do Pregão Eletrônico (SUBITEM 5.2.1), cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

3.1.2.7. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

3.1.2.8. Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão Permanente de Licitação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual; ou

4.1.2. Última alteração contratual consolidada; ou

4.1.3. Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples não empresariais, acompanhada da prova da diretoria em exercício; ou

4.1.4. Registro comercial, em caso de empresa individual, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

4.1.5. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separados.

4.1.6. Documento comprobatório do representante legal da licitante, por meio da apresentação de cópia de documento oficial de identidade com foto e CPF.

4.1.7. Estando a licitante em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, certidão emitida pela instância judicial ou extrajudicial competente, ou documento similar, que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

4.1.8. A licitante arrematante deverá encaminhar os documentos referentes aos SUBITENS 4.1.1 a 4.1.5 devidamente registrados no órgão competente.

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.1. Comprovar, através de documento(s) específico(s) (atestado de capacidade técnica), que comprove(m) ter a licitante executado, a contento, objeto similar ao descrito no **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital, a pelo menos 01 (um) órgão público ou empresa privada.

4.2.1.1. O documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa privada ou órgão público e conter o nome legível, endereço e telefone do emitente.

4.2.2. Declaração de aceitação do edital, em papel timbrado da licitante, declarando ter tomado conhecimento e examinado, cuidadosamente, os documentos desta Licitação e de ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas para a contratação do objeto desta Licitação, conforme modelo **Anexo II**.

4.3. REGULARIDADE FISCAL:

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.3.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei n.8.212/1991.

4.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante, referente ao ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços. Em caso contrário deverá apresentar declaração informando não ser contribuinte.

4.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente ao ISS – Imposto sobre Serviços. Em caso contrário deverá apresentar declaração informando não ser contribuinte.

4.3.5. Certificado de Regularidade de Situação (CRF), comprovando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

4.4.1. Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

4.4.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, bem como poderá admitir a juntada de documentos pelas licitantes que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

4.4.3. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias legíveis e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolos ou guias de pagamento. Quando qualquer um dos documentos não mencionar a data de validade, considerar-se-ão com validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão, salvo os documentos utilizados como comprovação de inscrição cuja autenticidade possa ser verificada por meio de consulta em sítios eletrônicos.

4.4.4. Em se tratando de filial, esta fica desobrigada de apresentar os documentos dos SUBITENS 4.1 e 4.3.3, desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos deverão ser apresentados, pela matriz e filial, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJs.

4.4.5. Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta ajustada implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e seus **Anexos**, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da licitante, o qual, na incidência, obriga a licitante a comunicar ao **Senac/SC** quando ocorrido durante o certame.

4.4.6. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, e vir acompanhados de tradução juramentada.

4.4.7. A habilitação da licitante estrangeira poderá ser comprovada por meio da apresentação de seus atos constitutivos ou documentos similares e de documentos de habilitação técnica, dispensada a apresentação da comprovação das habilitações fiscal e econômico-financeira.

4.4.8. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

4.4.9. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro/leiloeiro.

4.4.10. Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus **Anexos**, quer por omissão, quer por discordância.

5. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

5.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

5.1.1. Até às **15 (quinze) horas do dia 25/08/2025**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico.

5.2. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

5.2.1. Às **15 (quinze) horas, do dia 25/08/2025**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.

5.2.2. A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste SUBITEM, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

5.2.2.1. Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, acompanhado da justificativa e suas razões, no prazo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

5.2.2.2. O Pregoeiro decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real das licitantes.

5.2.2.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão.

5.2.2.4. Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

5.2.3. Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

5.3. SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:

5.3.1. A disputa de lances ocorrerá em modo aberto, conjuntamente, com critério de julgamento menor preço, e terá início às **15 (quinze) horas do dia 25/08/2025**. As licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

5.3.2. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

5.3.3. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

5.3.4. Aberta a sessão de disputa, que ocorrerá por limitados 15 (quinze) minutos, sem prorrogações, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

5.3.5. Após o tempo estipulado no item 5.3.4, inicia-se o período aleatório, ainda em modo aberto de disputa, onde o tempo de duração desta fase será de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances, iniciando, na sequência, o modo de disputa fechada.

5.3.6. Encerrado o modo aberto de disputa, os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores à oferta mais vantajosa, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos da convocação.

5.3.7. Não havendo no mínimo 3 (três) ofertas, nas condições citadas no item 5.3.6, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3 (três), para ofertarem lance final e fechado.

5.3.8. O(s) licitante(s) poderá(ão) optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 (cinco) minutos após a convocação.

5.3.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

5.3.10. Encerrado o modo fechado de disputa, o sistema ordenará todos os valores que foram convocados para a etapa fechada, em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa, e o licitante poderá optar por manter, na etapa fechada, o seu lance final da etapa aberta.

5.3.11. Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes. previsto no item 3.1.1.5 do instrumento convocatório.

5.3.12. Durante a sessão no modo aberto de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.

5.3.13. Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital, ou oferta inexecutável, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico. Será emitido na tela um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão por meio de mensagem às licitantes.

5.3.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da sessão. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

5.3.15. Após o encerramento do modo fechado, antes de ser declarada vencedora, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.

5.3.16. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.3.17. O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão e os autores dos lances

5.4. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA:

5.4.1. Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a licitante classificada em primeiro lugar, denominada ARREMATANTE, que encaminhe, até às 18h do dia útil subsequente, a contar do término da referida sessão, os documentos de habilitação descritos no ITEM 4 deste Edital, e a PROPOSTA AJUSTADA, conforme previsto no SUBITEM 3.1.2 deste Edital.

5.4.4.1. Os documentos citados no SUBITEM acima deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo e-mail licitacao@sc.senac.br, indicando no campo ASSUNTO o número da licitação.

5.4.2. A proposta de preço ajustada e a documentação de habilitação poderão ser solicitadas em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, caso em que deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da licitante, o número da presente licitação e a inscrição "proposta de preços e documento de habilitação" na Rua Felipe Schmidt, 785, 7º andar, edifício Haroldo Soares Glavan, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-002.

5.4.3. A não apresentação da proposta de preço ajustada e da documentação completa de habilitação exigidos ou da apresentação de algum documento vencido, dentro do prazo e nas condições descritas no SUBITEM 5.4.1, observado o disposto no SUBITEM 4.4.2, poderá ocasionar a desclassificação da licitante, sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

5.4.4. Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, será dado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao comunicado, para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

5.4.5. Com relação a proposta ajustada, mesmo tendo sido realizada análise e classificação da proposta eletrônica, conforme previsto no SUBITEM 5.2.2 deste Edital, caso seja identificada divergência com o previsto neste Edital e seus **Anexos**, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ajustada.

5.5. DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA:

5.5.1. Realizada a análise nos documentos de habilitação e da proposta ajustada, o Pregoeiro indicará a licitante vencedora, consignando esta decisão e os eventos ocorridos em ata, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico. O processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

5.5.2. A validade desta licitação não ficará comprometida por ter uma única licitante e/ou uma única proposta, sendo necessário, para ter validade, a justificativa da Comissão Permanente de Licitação ratificada pela autoridade competente.

5.5.3. Da decisão que declarar a licitante vencedora caberá recurso, fundamentado e dirigido à Comissão Permanente de Licitação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@sc.senac.br, no prazo de até 2(dois) dias úteis, a contar da data da

divulgação da decisão, no sistema eletrônico. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo.

5.5.4. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da sua ciência

5.5.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

5.5.6. As interessadas poderão solicitar vista dos autos do processo licitatório pelo e-mail licitacao@sc.senac.br. O processo poderá ser consultado fisicamente no endereço descrito no preâmbulo do Edital, pelo período de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação.

5.6. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.6.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **Senac/SC** comunicará a licitante vencedora para formalizar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do comunicado.

5.6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo **Senac/SC**.

5.6.3. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os proponentes selecionados liberados dos compromissos assumidos.

5.6.3.1. As condições, prazos, obrigações e demais disposições contratuais para a correta execução do objeto desta licitação estão estabelecidas no **Anexo IV** – Minuta de Contrato deste Edital de Pregão Eletrônico n. 26/2025.

6. SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

6.1. A licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estipulado no subitem 5.6.1 deste Edital, sujeitar-se-á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o **Senac/SC**, pelo período de até 3 (três) anos, conforme artigo 39 da Resolução Senac 1.270/2024.

6.2. A licitante perderá o direito de licitar com o **Senac/SC**, em âmbito nacional, nos termos do artigo 41 da Resolução Senac 1.270/2024, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

6.2.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

6.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

6.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

6.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou outro a ser fixado pelo **Senac/SC**.

6.4. O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no **Anexo IV** – Minuta de Contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. As partes obrigam-se a atuar na contratação oriunda deste Edital em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.2. Na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 5º, inciso VI e VII, da Lei n. 13.709/2018, o **Senac/SC** será o controlador e a licitante vencedora será a operadora dos dados pessoais. As obrigações e responsabilidades de cada uma das partes no tratamento de dados pessoais observarão as disposições previstas na legislação aplicável, além das Cláusulas constantes do Contrato.

7.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados no SUBITEM acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo do Contrato ou na execução das atividades ligadas a eles.

7.4. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da contratação do objeto deste certame conforme as disposições acordadas, o **Senac/SC** poderá resolvê-la sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

7.5. A licitante vencedora deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

7.6. A licitante vencedora, neste ato, garante ao **Senac/SC** que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receiptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do Contrato, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar ao **Senac/SC** pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao **Senac/SC**, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

7.7. A licitante vencedora se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo **Senac/SC**, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao **Senac/SC**.

7.8. A licitante vencedora deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

7.9. A licitante vencedora deverá notificar ao **Senac/SC**, imediatamente, por *e-mail* aos fiscais indicados neste Edital, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão da contratação objeto deste Edital.

7.10. A licitante vencedora deverá notificar ao **Senac/SC**, por *e-mail* aos Fiscais indicados neste Edital, em 24h (vinte e quatro horas), em virtude de:

7.10.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais;

7.10.2. Qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e

7.10.3. Qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da licitante vencedora.

7.11. As partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto do presente Edital.

7.12. O disposto no item acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

7.13. O **Senac/SC** terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da licitante vencedora com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade da licitante vencedora.

7.14. A contratação decorrente do objeto deste certame não transfere a propriedade de quaisquer dados do **Senac/SC** ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a licitante vencedora.

7.15. A licitante vencedora se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão de contratação oriunda deste certame.

7.16. Cada parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução do objeto deste certame

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As decisões relativas a esta licitação, assim como eventuais alterações no Edital e seus **Anexos**, serão comunicadas pelo site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no campo "opções > listar documentos", e, no Site do SENAC/SC – <https://licitacao.sc.senac.br/>, opção de Link: Serviços/Área do Fornecedor/Licitações.

8.2. Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.

8.3. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposta em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do **Senac/SC**.

8.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, sendo admitida a juntada de documentos pelas licitantes que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

8.4.1. A Comissão Permanente de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.

8.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá efetuar visita às instalações da licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

8.6. A Comissão de Licitação poderá, no interesse do **Senac/SC** em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.

8.7. Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus **Anexos**, quer por omissão, quer por discordância.

8.8. Admitir-se-á a continuidade do Contrato celebrado com a licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento convocatório e em conformidade com a Resolução Senac n. 1.270/2024, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

8.9. Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o **Senac/SC** reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

8.10. A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac (Resolução Senac n. 1.270/2024) pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do

Senac/SC, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.

8.11. Os prepostos da licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o **Senac/SC**.

8.12. A licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do **Senac/SC** e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.

8.13. A licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do **Senac/SC**, disposto no site: <https://transparencia.senac.br/#/sc/controle-interno-externo>

8.14. A licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos nas diretrizes com relação ao Programa de Integridade disposto no site: <https://portal.sc.senac.br/doc/area-do-fornecedor/politica-de-conduta-fornecedores-servicos-senac.pdf>

8.15. Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo **Senac/SC**, será de responsabilidade da licitante a confirmação do recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico licitacao@sc.senac.br. O **Senac/SC** não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela licitante, independente do motivo que o ensejou.

8.16. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas referentes ao presente Edital.

8.17. Faz parte integrante deste Edital, os seguintes **Anexos**:

8.17.1. **Anexo I** – Termo de Referência.

8.17.2. **Anexo II** – Aceitação das Condições do Edital.

8.17.3. **Anexo III** – Modelo de Proposta.

8.17.4. **Anexo IV** - Minuta do Contrato.

Florianópolis, 13 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2025
LICITAÇÃO N. 1076504
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
1	1	BRAÇO PARA SISTEMA AUTOMÁTICO PARA LEVANTAR E ABAIXAR CESTOS	Braço do sistema automático para levantar e abaixar em aço inox compatível c/(AutoLift Ivario)	8
	2	CARRINHO DE TRANSPORTE VARIOMOBIL	Para o esvaziamento fácil e seguro e para o transporte de alimentos em recipientes. A alça é dobrável, o que facilita ao guardar o VarioMobil. Altura regulável em 4 níveis. 1/1 GN Dimensões L 425 P 756 A 799 mm.	2
	3	CESTO PARA COZINHAR COMPATÍVEL COM IVARIO	CESTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO IVARIO L	4
	4	CESTO PARA FRITAR COMPATÍVEL COM IVARIO	Cesto perfurados para fritar dos tipos L, em aço inox. Compatível com Ivario Rational	4
	5	SUPERSPIKES PARA FRANGOS 1/1GN	Material: Aço inox - 1/1 GN (325 × 530 mm) Capacidade: 6 unidades - Carga máxima: 1.800 g	5

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
2	1	ARO CORTADOR QUADRADO 10	Material: aço inox. Dimensões: 100 mm (comprimento) X 100 mm (largura) X 40 mm (altura).	5
	2	ARO CORTADOR QUADRADO 20	Material: aço inox. Dimensões: 200 mm (comprimento) X 200 mm (largura) X 80 mm (altura).	5
	3	ARO CORTADOR QUADRADO 25	Material: aço inox. Dimensões: 250 mm (comprimento) X 250 mm (largura) X 80 mm (altura).	5
	4	ARO CORTADOR QUADRADO 30	Material: aço inox. Dimensões: 30 mm (comprimento) X 30 mm (largura) X 40 mm (altura).	5
	5	ARO CORTADOR QUADRADO 5	Material: aço inox. Dimensões: 50 mm (comprimento) X 50 mm (largura) X 40 mm (altura).	5
	6	ARO CORTADOR REDONDO CANELADO	Material: aço inox. Dimensões: 100 mm (diâmetro) X 40 mm (altura).	5
	7	JOGO CORTADORES DE BISCOITO (FLOR) 3PÇS	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: diâmetros (33, 83, 85 mm) x 30 mm altura. Espessura 0,5mm	5
	8	JOGO DE ARO CORTADOR (ALTURA 40)	Material: aço inox. Dimensões: 100 mm, 90 mm, 80mm, 60mm, 50mm, 40mm, 30mm, (diâmetro) X 40 mm (altura).	10
	9	JOGO DE ARO CORTADOR (ALTURA 50)	Material: aço inox. Dimensões: 250 mm, 230 mm, 200mm, 150mm, 130mm (diâmetro) X 50 mm (altura).	10
	10	JOGO DE ARO CORTADOR (ALTURA 80)	Material: aço inox. Dimensões: 250 mm, 230mm, 200mm, 150mm, 130mm (diâmetro) X 80 mm (altura).	10
	11	JOGO DE CORTADORES P/ PETIT FOURS	Material: inox, com cortadores de diferentes formas geométricas para petit fours. 20 peças.	1

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
3	1	BOWL DE INOX 1,6L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 160 mm (diâmetro) X 100 mm (altura). Capacidade aproximada: 1,6 l	40
	2	BOWL DE INOX 12,7L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 320 mm (diâmetro) X 130 mm (altura). Capacidade aproximada: 12,7 l	40
	3	BOWL DE INOX 1L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 140 mm (diâmetro) X 100 mm (altura). Capacidade aproximada: 1 l	40
	4	BOWL DE INOX 3L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 200 mm (diâmetro) X 130 mm (altura). Capacidade aproximada: 3 l	40
	5	BOWL DE INOX 5,2L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 240 mm (diâmetro) X 150 mm (altura). Capacidade aproximada: 5,2 l	40
	6	BOWL DE INOX 8,3L - M	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 280 mm (diâmetro) X 180 mm (altura). Capacidade aproximada: 8,3 l	40

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
4	1	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 4,3L	Cor branca, material: Polipropileno. Com 4 presilhas para vedar a tampa e 4 pés para sustentação. O material deve ser atóxico. Dimensões aproximadas: 260 mm (comprimento) X 180 mm (largura) X 150 mm (altura). Capacidade: 4,3 litros.	10
	2	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 8,6L	Cor branca, material: Polipropileno. Com 4 presilhas para vedar a tampa e 4 pés para sustentação. O material deve ser atóxico. Dimensões aproximadas: 400 mm (comprimento) X 270 mm (largura) X 135 mm (altura). Capacidade: 8,6 litros.	10
	3	CAIXA PLASTICA FRUTAS, VEGETAIS ELEGUMES - COR BRANCA	COR BRANCA, 42 L - VAZADAS/ EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 53,4 X 35,5 X 29,0. MATERIAL: Polipropileno	12
	4	CAIXA PLASTICA FRUTAS, VEGETAIS ELEGUMES - COR VERDE	COR VERDE, 42 L - VAZADAS/ EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 53,4 X 35,5 X 29,0. MATERIAL: Polipropileno	6
	5	CAIXA PLASTICA PARA ALIMENTOS	COR BRANCA, 10 L - COM TAMPA EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 45,7 X 31,4 X 13,0 (CXPxA). MATERIAL: Polipropileno	12
	6	CAIXA PLASTICA PARA CARNES	COR BRANCA, 35 L - COM TAMPA, EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 65x44x17cm (CXLXA): MATERIAL: Polipropileno	16

7	HOTBOX - CAIXA DE TRANSPORTE 30 L	Capacidade para 30 litros, cor azul. Caixa Térmica HotBox 30 Litros, para transporte e armazenamento de alimentos preparados quentes, frios e congelados através de cubas gastronômicas. Dimensão externa: 45 X 70 X 37 CM/ Dimensão interna: 30 X 52 X 21 CM	6
8	HOTBOX - CAIXA DE TRANSPORTE 50 L	Capacidade para 50 litros, cor azul, para transporte e armazenamento de alimentos preparados quentes, frios e congelados através de cubas gastronômicas.	5

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
5	1	CHUVEIROS ELÉTRICOS	3 Tempeturas, 220 V, mangueira com ducha manual, potencia 5.500W; deve ter sistema de aterramentoMaterial: plastico ultra resistente	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
6	1	ASSADEIRA DE PANIFICAÇÃO 1/1GN ANTIADERENTE	Material: Trilax - 1/1 GN (325 x 530 mm) - rasa	15
	2	CUBA - ASSADEIRA RASA 2/3 GN	Material: aço inox. 2/3 GN. Dimensões: 325 X 354 mm. Altura máxima: 20 mm. Compatível com o forno combinado.	10
	3	CUBA - ASSADEIRA RASA 1/1 GN	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 325 X 530 mm. Altura máxima: 20 mm. Compatível com o forno combinado.	10
	4	CUBA RASA GN - COM LISTRAS CRUZ	Material: ANTIADERENTE. 1/1 GN. Dimensões 325 x 530 mm (LxC).. COM LITRAS E CRUZ Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	5
	5	GRELHA AÇO INOX 1/1	Material: AÇO INOX. Dimensões 1/1 GN (325 x 530 mm). Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.1/1 GN (325 x 530 mm)	10

6	RECIPIENTE AÇO INOX 1/1 - 600x400	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 600x 400 mm (CxP).Compatível com resfriador rápido. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	10
7	RECIPIENTE AÇO INOX 1/1 GN	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 325 X 530 x 650 mm ((LxCxP).Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	35
8	RECIPIENTE AÇO INOX 1/2 GN	Material: aço inox. 1/2 GN. Dimensões: 325 X 265 x 65 mm. (LxCxP).Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	10
9	RECIPIENTE AÇO INOX 1/2 GN - 600x400	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 600x 400 mm (CxP).Compatível com o resfriador rápido. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	5
10	RECIPIENTE GRANITO ESMALTADO 1/1GN	Material: Aço Iox, granito esmaltado. Padrão: GN 1/1 (530x325 m) - Profundidade: 40mm	10
11	RECIPIENTE PERFURADO EM AÇO INOX 1/1 GN	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 325 X 530 x 65 mm (LxCxP).. Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	10

12	RECIPIENTE PERFURADO EM AÇO INOX 1/2 GN	Material: aço inox. 1/2 GN. Dimensões: 325 X 265 x 65 mm. Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	5
13	TABULEIRO PERFURADO 1/1 GN	Material: aço inox. 211 GN. Altura máxima: 20 mm. Dimensões: 650 X 530 mm. Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	5

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
7	1	GANCHO SIMPLES PEQUENO	Gancho simples, para parede, em aço inoxidável. Acompanha componentes para fixação em paredes de alvenaria. Dimensões: 5x6x7 cm (AxLxP)	5
	2	RELÓGIO DE PAREDE	Relógio de parede com aro prata em polipropileno e fundo branco liso. Lente em cristal de polietileno, com padrão de horas: 12 horas, utiliza 01 pilha aa. Dimensões aproximadas: altura x largura x profundidade: 25 x 25 x 3,5cm. Peso aproximado do produto: 217 gramas.	4
	3	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INOX	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 310 mm (altura) X 330 mm (largura) X 190 (profundidade).	6
	4	SUPORTE DE PAREDE P/ BOBINA	Suporte para bobina de pano multiuso, com 30 cm, para afixação nas paredes, para rolos de 30 cm, Aço inox	3
	5	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	3 níveis de altura Dimensões sugeridas: 34 x 83,5 x 110 cm (LxAxP) - tábua aberta Porta ferro Pés antiderrapantes Dobrável Tampo: aço carbono Forro: espuma poluretano Tecido: 75% algodão e 25% poliéster Estrutura: aço carbono	1

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
8	1	JAQUETA TÉRMICA IMPERMEÁVEL CAMARA FRIA	confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa. Para baixas temperaturas até -35°C. Cor branca. Tamanho M	2
	2	JAQUETA TÉRMICA IMPERMEÁVEL CAMARA FRIA	confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa. Para baixas temperaturas até -35°C. Cor branca. Tamanho G	2
	3	LUVA ALTA TEMPERATURA ATE 500°	Luva para manuseio de produtos com alta temperatura em atividades tais como Indústrias alimentícias, panificadoras, cozinhas, restaurantes e refeitórios industriais. Luvas testadas pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas sob a norma EN 407/2004. Deve ter resistência a: fogo, calor de contato, calor convectivo, calor radiante, metais em fusão. Cor: azul; CA: 16.460; Embalagem: 01 peça; Composição: silicone; Punho: longo; Temperatura: até 500°C.	4
	4	LUVA ANTI CHAMAS - PARES	Modelo apenas com polegar, tecido plano de fibras inerentemente antichama composto de 93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra antiestática, comprimento da luva 45 cm, cor Azul, Impermeável, Certificado de aprovação: 28689. Para suportar até 250°	8
	5	LUVA DE MALHA DE AÇO - PAR G	Material: aço. Cano longo. Para corte e carne. Tamanho G	1
	6	LUVA DE MALHA DE AÇO - PAR M	Material: aço. Cano longo. Para corte e carne. Tamanho M	1
	7	LUVAS PARA CAMARA FRIA	Luva de segurança para ambientes frios. Confeccionada em nylon resinado, forrada internamente com manta aconchego sintética. Conforto térmico para trabalhos que exigem resistência a abrasão e impermeabilidade. Cor: BRANCA; CA: 10.978; Embalagem: 01 par; Composição: nylon resinado; Temperatura: até -35°C.	4

	8	PLACA SINALIZADORA: CUIDADO: PISO MOLHADO	amarela, com material flexível, escrita em ambos os lados, com escritas em inglês e português (Cuidado Piso Molhado). Dimensões aproximadas: 650x350x230 mm (AXLxP). Acabamento em plástico	6
--	---	--	---	---

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
9	1	FERRO DE PASSAR ROUPA	Ferro de passar roupa a vapor e a seco, antiaderente 220 V. Indicado para tecidos: seda, sintético, lã, algodão, jeans e linho Funções: Indicador do nível de água, Sistema de auto limpeza, Passa na vertical, Saída de vapor, Corta gotas. Luz indicadora, reservatório de água, Salva botões Cabo: 1,80 m flexível Potência: 1200 W Dimensões sugeridas: 13,6 x 14,3 x 29,6 cm (LxAxP)	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
10	1	CARRETILHA P/ CORTAR MASSAS	Material: aço inox. Diâmetro: 40 mm. Altura 195 mm CARRETILHA; EM AÇO INOX; COM FUNÇÃO CORTA E FECHA A MASSA AO MESMO TEMPO.	8
	2	VARAL P/ SECAR MASSAS	Contendo 16 varetas. Estrutura Inox, Varetas em acrílico transparente Dimensões: (LxAxP) 45 x 47 x 45 cm Dimensões: (LxAxP) 45 x 47 x 45 cm	4

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
11	1	ESCOVA DE LIMPEZA NYLON 7"	Para limpeza de maquina de café. Nylon 7.	4
	2	JARRA INOX 500 ML	CAPACIDADE: 500ML. COM TAMPA. PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES.	4
	3	Leiteira Cremeira Barista Café - Pitcher	MATERIAL: inox, 500 ml, bico ideal para Latte Art. Medida: 20oz / 600ml -Altura: 11,5cm - Boca: 8cm	4
	4	PINCEIS PARA LIMPEZA DE MOINHO CAFÉ	Cabo de madeira e cerdas naturais; Cerdas maleáveis que facilitam a limpeza; 19cm de comprimento	4
	5	TAMPER	Com base em aço Inox e cabo em ABS ultra resistente. Tamanho: 58mm	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
12	1	LAMINADOR DE MASSAS	<p>Voltagem: 220 volts 37 cm Dimensões aproximadas: (CxLxA): 52,5 x 34,5 x 24,0 cm. Frequência: 60 Hz RPM do motor: 1630/1690 RPM RPM dos rolos: 56/58 RPM Peso aproximado: 15 KG Deve conter rolo cromado e com cortador. Abertura regulável entre os rolos entre mm até 10,0 mm; Lamina mínima de 13 metros de massa por minuto Manípulos em PP para ajuste na espessura da massa; Motor protegido com carenagem de ABS antichamas para maior segurança do produto mesmo aquecido; Base em MDF Acompanha cortador de massas: talharim (corte de 4 mm). Corta 29 m/h de massa de talharim; Mesa de apoio inclinada em 45º facilitando a laminação sem que haja esforço manualmente; Pés emborrachados que absorvem a vibração e não derrapam;</p>	1

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
13	1	BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS	Material: polipropileno com aço inox. Acompanha parafusos e buchas para fixação. Dimensões aproximadas: 550 mm (comprimento) X 14 mm (largura) X 50 mm (altura).	10
	2	CHAIRA DIAMANTADA	Material: aço inox. Cabo em baquelite. Dimensão: 400 mm comprimento, largura 46mm	2
	3	CUTELO 6"	MATERIAL EM AÇO INOX 6" COM FIO LISO E,CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA CERTIFICAÇÃO NSF. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 37CM. LARGURA: 15CM. PROFUNDIDADE: 2CM. PESO: 0,427KG	3

4	FACA AÇOUGUEIRO 10"	FACA PARA AÇOUGUEIRO COM LÂMINA AÇO INOX FIO LISO E CABO EM 32,56 POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 40,5CM, LARGURA: 6CM E ALTURA: 2CM. Peso 135g	4
5	FACA DE COZINHA 8"	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, Certificação NSF. Dimensões: 34 cm Comprimento (Lâmina 21,5 cm; Cabo 11,5 cm) X 2 cm (largura) X 5cm (altura). Peso 164g	16
6	FACA DE DESOSSA	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana. Certificação NSF . Certificação Dimensão aproximada: Comprimento 29,5 cm (Lâmina 15,5 cm; Cabo 14 cm) x 2,2 cm (largura) x 4 cm (altura). Peso 100g	16
7	FACA DE LEGUMES RETA 3"	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, Certificação NSF. Dimensões: 18,3 cm comprimento (Lâmina 8,3 cm; Cabo 10 cm) X 1,3cm (largura) X 2,2 cm (altura). Peso 30g	16
8	FACA DE PÃO 8"	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, Certificação NSF. Dimensões: Comprimento: 34 cm (Lâmina 20 cm; Cabo 14 cm) X 2 cm (largura) X 3 cm (altura). Peso 123g	7

9	FACA P/ FILETAR 6" (LÂMINA FLEXÍVEL)	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, com no mínimo 6" e máximo 8". Certificação NSF. Dimensão aproximada: Comprimento: 36 cm (Lâmina 22 cm; Cabo 14 cm) x 2 cm (largura) x 3cm (altura). Peso 98g	5
10	FACA UNIVERSAL COM SERRA	Material: lâmina em aço inox, cabo preto em polipropileno .Dimensão aproximada: Comprimento: 21,5 cm (Lâmina 10,5 cm; Cabo 11 cm) x 0,3 cm (largura) x 1,8 cm (altura). Peso 27g.	6
11	PEDRA DE AFILAR DUPLA FACE 1000/400	Dimensões aproximadas: 185 mm X 65 mm X 31 mm.	6

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
14	1	FORMA DE BOMBOCADO E PETIT GATEAU	Material: alumínio. Dimensões: 42 mm (fundo) X 43 mm (altura) X 73 mm (boca).	48
	2	FORMA P/ BOLO CHIFFON E ANGEL CAKE. C/ CONTRA CONE E FUNDO REMOVÍVEL	Material: alumínio. Dimensões: 210 mm (diâmetro) X 110 mm (altura).	2
	3	FORMA P/ BRIOCHE PARISIENSE	Material: alumínio. Dimensões: 36 mm (fundo) X 37 mm (altura) X 83 mm (boca).	48
	4	FORMA P/ CANOLI. CILINDRICA	Material: alumínio. Dimensões: 110 mm (comprimento) X 23 mm (diâmetro).	36
	5	FORMA P/ QUICHE FUNDO FALSO (ONDULADA) G	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 230 mm (fundo) X 30 mm (altura) X 250 mm (boca).	6
	6	FORMA P/ QUICHE FUNDO FALSO (ONDULADA) M	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 130 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 150 mm (boca).	6
	7	FORMA P/ QUICHE FUNDO FALSO (ONDULADA) P	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 50 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 60 mm (boca).	48
	8	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. 85x20mm REDONDA LISA	Material: alumínio. Dimensões: 85 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 100 mm (boca).	15
	9	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. 18 X 20mm. REDONDA LISA	Material: alumínio. Dimensões: 180 mm (fundo) X 30 mm (altura) X 200 mm (boca). Redonda Lisa	5
	10	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. 50x20mm REDONDA LISA	Material: alumínio. Dimensões: 50 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 60 mm (boca).	48
	11	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. ONDULADA. 230x30mm	Material: alumínio. Dimensões: 230 mm (fundo) X 30 mm (altura) X 250 mm (boca).	5
	12	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 15cm	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 150 mm (diâmetro) X 80 mm (altura).	12
	13	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 20cm	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 200 mm (diâmetro) X 100 mm (altura).	12
	14	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 25cm	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 250 mm (diâmetro) X 100 mm (altura).	12

15	FORMA RETANGULAR G	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 480 mm (comprimento) X 310 mm (largura) X 70 mm (altura). Uso geral	19
16	FORMA RETANGULAR P	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 380 mm (comprimento) X 250 mm (largura) X 50 mm (altura). Uso geral.	22
17	FORMA SEMI ESFERA	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 180 mm (diâmetro) X 90 mm (altura).	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
15	1	ASSADEIRA COM GRELHA	Material: alumínio. Dimensões: 35 X 26 mm (CXL). Com alça pegador	2
	2	ASSADEIRA DE PADARIA	Material: alumínio. Dimensões: 63X 43 X 4 CM (CXLXA).	3
	3	FORMA DE ARO REMOVÍVEL	Material: alumínio e Revestimento: antiaderente, com estrutura em aço carbono, com trava em aço niquelado. Dimensões : 26 x 7 x 27 cm (LxAxP). Deve suportar até 230º graus	8
	4	FORMA DE BARQUETE	Material alumínio e Revestimento: antiaderente.. Dimensões aproximadas: 80 mm (comprimento) X 40 mm (altura).	20
	5	FORMA DE BOLO INGLÊS	Material: alumínio com revestimento antiaderente. Dimensões aproximadas: 200 mm (comprimento) X 100 mm (largura) X 50 mm (altura).	10
	6	FORMA DE EMPADA	Material alumínio e Revestimento: antiaderente.. Dimensões aproximadas: 45 mm (diâmetro) X 20 mm (altura).	100
	7	FORMA DE PÃO	Material: alumínio antiaderente. Cor preta, Dimensões aproximadas: 250 mm (comprimento) X 145 mm (largura) X 50 mm (altura).	20
	8	FORMA P/ MUFFIN E CUPCAKE 24 CAVIDADES	Material: alumínio e Revestimento: antiaderente, 24 cavidades. Dimensões: 380 mm X 250 mm.	5
	9	FORMA P/ PIZZA	Material: alumínio e revestimento antiaderente. Diâmetro: 30 cm.	14
	10	FORMA QUADRADA FUNDO FALSO 20cm	Material alumínio e Revestimento: antiaderente. Dimensões aproximadas: 200 mm X 200 mm X 70 mm. (CxLxA)	6
	11	FORMA QUADRADA FUNDO FALSO 25cm	Material alumínio e Revestimento: antiaderente. Dimensões aproximadas: 250 mm X 250 mm X 70 mm. (cxLxA)	7
	12	FORMA REDONDA C/ FURO NO MEIO	Revestimento: antiaderente. Dimensões: 200 mm (diâmetro) X 80 mm (altura).	7

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
16	1	FORMA P/ SAVARIM	Material: silicone. Diâmetro da forma: 220 mm. Diâmetro aproximado da cavidade central: 80 mm. Vai ao forno, e deve ter tolerância de temperaturas de - 4 a 230C.	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
17	1	GUARDANAPEIRA	Cor branca, dispenser compacto e entrega um guardanapo "Uma folha por vez". - Possui janela de exibição personalizável. Dimensões aproximadas: 15,5 x 15 x 20 cm (AxPxL).	6

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
18	1	LIXEIRA 30L	Lixeira redonda inox, com pedal, balde removível, 30 Litros. Dimensões aproximadas: 655 x 295 x 295 mm (AxLxC)	6

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
19	1	CAÇAROLAS DE CERAMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO. VOLUME: 4,5L	2
	2	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO.DIMENSÕES: 23X15X70CM (CXLXA). VOLUME: 1,2L	3
	3	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO.DIMENSÕES: 23X23X70CM (CXLXA). VOLUME: 2L	4
	4	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO.DIMENSÕES: 34X15X70CM (CXLXA). VOLUME: 2L	3
	5	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO.DIMENSÕES: 34X23X70CM (CXLXA). VOLUME: 3L	4
	6	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO.DIMENSÕES: 47X23X70CM (CXLXA). VOLUME: 4,5L	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
20	1	BOWLS DE MELAMINA - 500ML	Tigela de melamina, iindicada para caldos, molhos, cremes, saladas, açaí e cereais. Dimensões: 13 x 7,5 cm - 500 ml. Cor branca. (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO),	40

2	CESTA REDONDA	Material: melamina. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 30 x 7 cm (DxA)	4
3	COLHER CHINESA P/ FINGER FOOD	Material: MELAMINA. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 160 mm (comprimento) X 50 mm (largura) X 20 mm (altura).	20
4	PORTA SACHETS	Material: Melamina. Cor branca. Dimensões sugeridas: 9cm x 6,5cm x 5,3cm (CxLxA)	20
5	SALADEIRA 19X19 CM	MATERIAL: MELANINA (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO), COR BRANCA, MODELO QUADRADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,X19,7X9CM (AXLXC)	5
6	SALADEIRA REDONDA ALTA	SALADEIRA DE MELANINA (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO), COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X26X29 (AXLXC)	2
7	SALADEIRA REDONDA BAIXA	MATERIAL; MELANINA (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO) COR BRANCA. Diâmetro: 30 cm, Altura: 5 cm	5
8	TRAVESSA RETANGULAR - MELAMINA 20 X 10 CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 20 (comprimento) X 10 (largura) X 4 (altura) CM	21
9	TRAVESSA RETANGULAR - MELAMINA 30x16 CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 30 (comprimento) X 16 (largura) X 4 (altura).CM	15
10	TRAVESSA RETANGULAR - MELAMINA 53 X 32,5 CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 53X32,5X7 cm (CxLxA)	2
11	TRAVESSA RETANGULAR RASA - MELAMINA 29 X 17CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 29 x 17 x 2,8 cm (CxLxA)	5

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
21	1	BANDEJA RETANGULAR PORCELANA 22x12cm	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 220 mm (comprimento) X 120 mm (largura) X 40 mm (altura). ,	20
	2	RAMEQUIM DE PORCELANA 100mL	Cor: branca. Dimensões aproximadas: 80 mm X 40 mm. Capacidade aproximada: 100 ml.	90
	3	RAMEQUIM DE PORCELANA 180mL	Cor: branca. Dimensões aproximadas: 100 mm X 50 mm. Capacidade aproximada: 180 ml.	110
	4	RAMEQUIM DE PORCELANA 50mL	Cor: branca. Dimensões aproximadas: 60 mm X 30 mm. Capacidade aproximada: 50 ml.	90
	5	TRAVESSA REFROTÁRIA RETANGULAR 0,7L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 200 mm (comprimento) X 150 mm (largura) X 45mm (altura). Capacidade: 0,7 l.	5

6	TRAVESSA REFRATÁRIA RETANGULAR 1,5L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 270 mm (comprimento) X 205 mm (largura) X 47 mm (altura). Capacidade: 1,5 l.	10
7	TRAVESSA REFRATÁRIA RETANGULAR 3L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 345 mm (comprimento) X 265 mm (largura) X 57 mm (altura). Capacidade: 3 l.	5
8	TRAVESSA REFRATÁRIA RETANGULAR C/ ABAS 1,1L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 255 mm (comprimento) X 195 mm (largura) X 65 mm (altura). Capacidade: 1,1 l.	3
9	TRAVESSA REFRATÁRIA RETANGULAR C/ ABAS 4,4L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 450 mm (comprimento) X 245 mm (largura) X 85 mm (altura). Capacidade: 4,4 l.	4

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
22	1	JARRA GRADUADA OU MEDIDORA	Material: vidro, incolor. Capacidade: 1l.	4
	2	POTE QUADRADO HERMÉTICO	MATERIAL: VIDRO. TAMPA EM PLÁSTICO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,3 x 13,3 x 5,6cm (LXCXA) 550ml	40
	3	PRATO DE BOLO	Material: vidro. Dimensões aproximadas: Base: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 11 cm (altura).Cúpula: 25 cm (largura) x 25 cm (profundidade) x 10 cm (altura) Com tampa, incolor, lisa	6

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
23	1	TRAVESSA PARA BUFFET FRIO	PARA USO EM PISTA FRIA. DEVE CONTER BOLSAS DE GEL PARA RESFRIAMENTO. COR BRANCA E SUPERFÍCIE EM INOX 304 ESCOVADA, COM ESPESSURA DE 1MM. DIMENSÕES: 545X345X52CM (CXLXA).	3
	2	TRAVESSA PARA BUFFET FRIO	PARA USO EM PISTA FRIA. DEVE CONTER BOLSAS DE GEL PARA RESFRIAMENTO. COR BRANCA E SUPERFÍCIE EM INOX 304 ESCOVADA, COM ESPESSURA DE 1MM. DIMENSÕES: 704X336X52CM (CXLXA).	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
24	1	CARRO AÇO INOX COZINHA HOTEL 3 PRATELERIAS C/ RODAS	Carro auxiliar com 3 prateleiras. Com alças tubulares para movimentação nos dois lados. Prateleiras com rebaixo estampados para evitar queda de recipientes e garantir grande durabilidade. 4 rodas giratórias de fácil movimentação. Tamanho: Comprimento 850 mm (85 cm) Largura 450 mm (45 cm) Altura 900 mm (90 cm). A distância entre cada camada de divisória é de 25 cm.	4

	2	CARRO BANDEJA TRIPLEX	<p>Ideal para uso profissional, o Carro Bandeja Triplex da Nobre é fabricado em Polipropileno (PP), material resistente e durável. Com estrutura reforçada, oferece leveza e robustez no transporte de utensílios e materiais.</p> <p>Equipado com 4 rodas giratórias em borracha maciça, garante movimentação suave mesmo em corredores estreitos ou ambientes com acesso limitado. Sua versatilidade o torna perfeito para setores como limpeza, manutenção, hospitalidade e serviços gerais.</p> <p>Destaques do produto:</p> <p>Estrutura em Polipropileno (PP) de alta resistência</p> <p>4 rodas giratórias de borracha maciça</p> <p>Ideal para locais com pouco espaço</p> <p>Design funcional e fácil de manusear</p>	4
--	---	------------------------------	--	---

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
25	1	CAÇAROLA C/ TAMPA 3L	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 180 mm (diâmetro) X 120 mm (altura). Capacidade aproximada: 3 l	8
	2	CAÇAROLA C/ TAMPA 6L	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 240 mm (diâmetro) X 190 mm (altura). Capacidade aproximada: 6 l	8
	3	CAÇAROLA C/ TAMPA 7L	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 280 mm (diâmetro) X 180 mm (altura). Capacidade aproximada: 7 l	8
	4	CAÇAROLA LINHA HOTEL N 32	CAÇAROLA LINHA HOTEL Nº 32, EM ALUMÍNIO BATIDO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRÊS REBITES REBATIDOS CADA CABO. ACOMPANHANDO TAMPA DE ALUMÍNIO COM PEGADOR DA TAMPA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DA CAÇAROLA DE 2,2MM, DIÂMETRO DE 32CM, ALTURA DE 18CM. CAPACIDADE DE 14 LITROS.	4

5	CAÇAROLA LINHA STANDARD Nº 24	CAÇAROLA LINHA STANDARD Nº 24; EM ALUMÍNIO BATIDO; COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRÊS REBITES REBATIDOS CADA CABO. ACOMPANHANDO TAMPA DE ALUMÍNIO COM PEGADOR DA TAMPA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DA CAÇAROLA 1,2MM, DIÂMETRO DE 24CM, ALTURA DE 14,5CM. CAPACIDADE DE 5,6 LITROS.	2
6	ESPAGUETEIRA - 4 CESTOS	Material: aço inox. Fundo triplo. Com 4 recipientes com furos para escorrer a água; alças para auxiliar no manuseio; ganchos para apoiar na panela. Capacidade aproximada: 13,6 l. Dimensões aproximadas (da panela): 300 mm (diâmetro) X 150 mm (altura). Dimensões aproximadas dos recipientes internos: 190 mm X 260 mm X 200 mm. Compatível como fogão de indução.	2
7	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 13 CM	Material: alumínio antiaderente, com cabo de baquelite, 13 cm de diâmetro Dimensões aproximadas: 250mm (comprimento) x 13,9mm (largura) x 5,8mm (altura). Capacidade de 0,4 L.	8
8	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 16 CM	Material: alumínio antiaderente, com cabo de baquelite, 16 cm de diâmetro Dimensões aproximadas: 160 mm (diâmetro) x 289mm (comprimento) x 165mm (largura) x 65 mm (altura). Capacidade de 0,4 L.	8
9	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL AÇO INOX 30 CM	Material: aço inox. Saltese. Rasa. Com fundo triplo. Dimensões aproximadas: 300 mm (diâmetro) X 80 mm (altura) x 520 mm comprimento. Capacidade: 2,0,9 L. Pode ir ao forno.	15
10	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL ANTIADERENTE 40 CM	Material: aluminio antiaderente. Dimensões aproximadas: 400 mm (diâmetro) X 130mm (altura). Capacidade: 8,0 L. Espessura: 4.0mm	4
11	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL ANTIADERENTE 30 CM	Material: aço inox, com revestimento interno antiaderente. Compatível com indução. Diâmetro: 280 mm. Capacidade: 2,4 l. Espessura: 4.0mm	8
12	PAELLERA - 50 CM	Revestimento aço polido. . Dimensões aproximadas: 500mm (diâmetro) x 480mm (altura). Tamanho com alças: 620 mm. Chapa de 2mm.	4

13	PANELA C/ CABO (C/ TAMPA)	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 200 mm (diâmetro) X 150 mm (altura). Capacidade: 2,89 l. Compatível como fogão de indução.	6
14	PANELA CALDEIRAO COM TAMPA	Material: Alumínio. Dimensões aproximadas: 400 mm (diâmetro) X 360mm (altura). Capacidade: 45,2 L.	2
15	PANELA DE PRESSÃO - 10 L	Material: Alumínio com acabamento interno satinado e externo polido.. Fechamento externo, lateral. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, Alças de baquelite antitérmico., Válvula de segurança, Deve ser certificada pela NBR 11823 ou Imetro. Anel de vedação de silicone. Dimensões aproximadas: 240mm (diâmetro) x 380mm (largura), 300 mm (altura). Espessura:3,8 mm. CApacidade 10 L.	1
16	PANELA DE PRESSÃO - 20 L	Material: Alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. Fechamento externo, lateral. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. -Alças de baquelite antitérmico. -Deve ser certificada pela NBR 11823 ou Imetro. Anel de vedação de silicone. Dimensões aproximadas: 350mm (diâmetro) x 380mm (largura), 380 mm (altura). Espessura:3,8 mm. Capacidade 20 L	1
17	PANELA DE PRESSÃO - 4,6 L	Material: aço inox. Com trava de segurança, pino indicador de pressão, válvula seletora de pressão. Diâmetro aproximado: 220 mm. Capacidade aproximada: 4,6 l.	2
18	PANELA PARA COZIMENTO A VAPOR	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 240 mm (diâmetro) X 130mm (altura). Capacidade aproximada: 5,78 l	2
19	WOK C/ CABO	Revestimento antiaderente. Dimensões aproximadas: 320 mm (diâmetro) X 80 mm (altura). Capacidade aproximada: 4 l.	4

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
26	1	POTE ACRÍLICO C/ TAMPA	Pote acrílico transparente com tampa em acrílico com borracha e presilha tipo pressão. Dimensões altura com tampa x diâmetro superior x diâmetro inferior: 11 x 12 x 11,5 cm	40

2	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 1,61L	Material: plástico. Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 180 mm (diâmetro) X 75 mm (altura). Capacidade aproximada: 1,61 l.	10
3	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 2,33L	Material: plástico Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 140 mm (diâmetro) X 160 mm (altura). Capacidade aproximada: 2,33 l.	12
4	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 2,9L	Material: plástico Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 220 mm (diâmetro) X 90 mm (altura). Capacidade aproximada: 2,9 l.	12
5	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 5,28L	Material: plástico. Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 185 mm (diâmetro) X 210 mm (altura). Capacidade aproximada: 5,28 l.	5
6	POTE PLÁSTICO QUADRADO TRANSPARENTE 4,5 LITROS COM TAMPA	Pote plástico transparente quadrado. Alto. 4,5L. com tampa branca	40

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
27	1	Rechaud - 2 cubas 9 L	Material: inox, com 2 cubas de 9 litros banho-maria gn ½, com tampa basculante e Fogareiros. Dimensões: 38 x 62 x 25 cm (PxLxA)	10
	2	Rechaud com chapa	Material: inox, com chapa em alumínio e Fogareiros. Dimensões: 37 x 23 m (CxL)	5
	3	Rechaud Redondo 3 L	Material: aço Inox, Banho Maria, com Suporte para Tampa em vidro e Fogareiro. Volume 3 L. deve ter alças facilitam o transporte. De ter suporte para descanso da tampa durante o uso. Acompanha fogareiro de aço inox. Dimensões: 26x30x26cm (CxLXA)	15

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
28	1	TAMBORES PARA ARMAZENAMENTO DE ÓLEO	Material Polietilino, cor azul tampa rosqueável, 50 L. Dimensões aproximadas: 57.5 cm x 30 cm x 35 cm (AxLxP).	4

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
29	1	TAÇA (ISO) CRISTAL	Capacidade 215 mm altura 90 mm diâmetro, Cristal transparente e incolor, com adição de chumbo (até 25%) . uso para vinhos brancos e tintos. Próprias para degustação.	50
	2	TAÇA P/ ÁGUA	Capacidade de 340 ml, altura de 218 mm. Cristal, transparente e incolor.	24

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
30	1	COPO DE POLIPROLIPENO REUTILIZAVEL	CAPACIDADE 300ML, INCOLOR. MATERIAL POLIPROPILENO, LIVRES DE BPA (ou BPA-free),	1000

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
31	1	CANECA P/ COQUETEIS QUENTES	Irish Coffee Glass. Capacidade 240 ml. Vidro transparente incolor.	10
	2	COPO DE VIDRO - 300ML	Copos para Água 300ml, vidro, incolor, liso. Para uso em suco e agua. Formato Cilindro	500
	3	COPO LONG 320 ML	Capacidade: 320 ml Altura: 164 mm; Diâmetro: 59,5 mm. Vidro, transparente e incolor	400
	4	COPO P/ VERRINE	Capacidade 50 ml, Dimensões aproximadas; 8x4x4 cm (AxCxL). Vidro, transparente e incolor	50
	5	TAÇA MILK SHAKE	vidro, incolor transparente. 360 ml	12

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
32	1	COLHER DE ARROZ	Material: aço inox, sem emenda. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 34,5 CM; LARGURA: 6,5 CM; ALTURA: 4,0CM.	50
	2	COLHER DE CAFÉ	Material: DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 140 MM; LARGURA: 24 MM; ALTURA: 110MM. ESPESSURA 1,00MM. MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS	40
	3	COLHER DE MESA	Material: EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 194 MM; LARGURA: 44 MM; ALTURA: 21MM. ESPESSURA 2,00MM. MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS	450
	4	COLHER PARA SOBREMESA	Material: EM AÇO INOX LISO 18/8. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,15 COMPRIMENTO: 17, 8 CM; LARGURA: 3,9CM; ALTURA: 2,3CM. ESPESSURA 1,60MM MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS	250
	5	CONCHA 150 ml	Material; aço inox. Capacidade aproximada: 150 ml a 180 ml Dimensões aproximadas: 250 x 90 x 82 mm (CxLxA). Espessura: 2,00m	20
	6	CONCHA HOTEL N 10	Material; EM AÇO INOX; COM GANCHO NA EXTREMIDADE. CAPACIDADE DE 275ML DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM DE COMPRIMENTO.	3
	7	CONCHA PARA MOLHO	Material; aço inox. Capacidade aproximada: 50 ml a 80 ml. Dimensões aproximadas: 170 x 40 x 40 mm (CxLxA). Espessura: 2,00m	10
	8	ESCUMADEIRA	Material: aço inox sem emenda. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 280x 95x 51 mm. Espessura: 2,00 mm	5

9	ESCUMADEIRA ARAMADA	ESCUMADEIRA ARAMADA, EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 16 CM; COMPRIMENTO: 50 CM SUGESTÕES DE MARCAS: TRAMONTINA (OU SIMILAR).	5
10	FACA DE MESA	Material: EM AÇO INOX; LINHA COSMOS TRAMONTINA; CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (CORTE) COM A PONTA ARREDONDADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 215 MM; LARGURA DA CABEÇA (CORTE) EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 20 MM; ESPESSURA: 4 MM. - MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS	1100
11	FACA DE SOBREMESA	Material; AÇO INOX - CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (CORTE) COM A PONTA ARREDONDADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM; LARGURA DA CABEÇA (CORTE) EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 18 MM; ESPESSURA 3,0 MM; MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS	150
12	GARFO DE MESA	Material: AÇO INOX; CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (DENTES) COM A PONTA AFUNILADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, MEDIDA DOS DENTES: 28 MM. - MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS	1100

13	GARFO DE SOBREMESA	Material: AÇO INOX; CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (DENTES) COM A PONTA AFUNILADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM; LARGURA DA CABEÇA (DENTES) EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 25 MM; LARGURA DO CABO EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 15 MM. - MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS	200
14	GARFO TRINCHANTE	Material: aço inox, com cabo baquelite. Dimensão aproximada: Comprimento Total: 310 mm. Espessura: 2,25 mm	5
15	PEGADOR MULTIUSO	Material: aço inox com ponta revestida de silicone. Dimensão aproximada: 310 cm. Com suporte de temperatura de 220 graus, com trava de abre e fecha. Cabo com material emborrachado, alça pendurar.	5
16	PEGADOR MULTIUSO INOX	Material: aço inox (inteiro) Dimensão aproximada: 300 cm. Com suporte de temperatura de 220 graus, com trava de abre e fecha. Alça pendurar.	35
17	PEGADOR PARA MASSA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 40,5 mm (comprimento) X 4.5 mm (largura) X 8 cm (altura). Em formato de concha.	10
18	PEGADOR UNIVERSAL LISO	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 300 mm (comprimento) X 55 mm (largura) X 60 mm (altura).	45

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
33	1	TERMOCIRCULADOR	Dimensões: 43X: 27X33cm (CXLXA) Definição de calor: 29 a 99,9 graus Celsius Tensão: 220V Potencia: 2000 Ws Dimensões aproximadas: 377x155x203 (AxLxP) Programa: 10 Memórias no Painel Material: Inox ou alumínio ionizado Display touch Capacidade: até 70 L Peso: 4,5 Kg Deve acompanhar uma cuba 1/1 GN, acrílico Dimensões 565 x 360 x 230 (LxPxX)	1

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
34	1	TERMÔMETRO DIGITAL ELETRÔNICO C/ SONDA	Material: vidro ou aço inox. Variação de temperatura: 0°C até 250°C. Bateria.	4
	2	TERMÔMETRO DIGITAL METÁLICO (TIPO ESPETO)	Dimensão aproximada: 200 mm. Variação de temperatura: -50°C até 300°C. Bateria. Haste em inox, resistente a água. Visor em cristal líquido	12
	3	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	Memória das temperaturas máxima e mínima. Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. aixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100g. Material: Plástico PS. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).	10
	4	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO P/ ALIMENTOS	Material emborrachado. Dimensões aproximadas: 35 mm (largura) X 130 mm (altura) X 82 mm (profundidade). Variação de temperatura: -30°C até 360°C. Mira a laser. Visor digital luminoso. Bateria.	4
	5	TERMÔMETRO P/ CALDAS	Material: vidro ou aço inox. Com alça. Dimensão: 285 mm. Variação de temperatura: 20°C até 200°C.	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
35	1	PRATO DE SOBREMESA (PERSONALIZADO)	Material: cerâmica. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 205 mm x 20mm de altura. Deve conter logo SENAC, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.	200
	2	PRATO FUNDO (PERSONALIZADO)	Material: cerâmica. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 235mm e 40 mm de altura. Deve conter logo SENAC, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.	200

3	PRATO RASO	Material: cerâmica. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 25,5mm e altura de 30mm. Deve conter logo SENAC, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.	1000
4	XÍCARA GRANDE P/ CAFÉ COM PIRES	Material: porcelana. Cor: branca. Capacidade: 220 ml - Empilhável. Deve conter logo SENAC, na xícara e no pires, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.	80
5	XÍCARA PEQUENA P/ CAFÉ COM PIRES	Material: porcelana. Cor: branca. Capacidade: 75 ml - Empilhável. Deve conter logo SENAC, na xícara e no pires, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.	120

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
36	1	ESPÁTULA INOX - PÁ CALDEIRÃO	COMPRIMENTO: 102cm LARGURA: 10,5cm PESO: 800g MATERIAL: INOX	4
	2	MAÇARICO DE MÃO	Maçarico culinário profissional, em aço inox, com recarga por gás butano em lata, com válvula para controle do tamanho da chama, trava de segurança, acendedor automático, gás armazenado internamente (capacidade: 20 ml). Dimensão aproximada: 135 mm. Deve vir com recarga de gás.	5
	3	TESOURA INOX CABO REVESTIDO 21 CM	Material: aço inox e cabo polipropileno. Dimensão aproximada: 210 mm. Uso na cozinha.	8
	4	TESOURA TRINCHANTE 10"	Material: aço inox e cabo polipropileno. Dimensão aproximada: 247 mm.	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
37	1	ESCORREDOR DE MASSA INDUSTRIAL 35 CM	Material: alumínio polido. Diâmetro aproximado: 350 mm. Com 2 alças laterais. Diâmetro c/ alça: 42 cm e Altura: 20 cm	2
	2	FUNIL EM ALUMÍNIO	Material: alumínio, sem alça. Diâmetro: 150 mm. Altura aproximada: 120mm	3

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
38	1	ABRIDOR DE GARRAFAS (SACAROLHAS)	TIPO CANIVETE. MÍNIMO 5 ESPIRAIS. 2 TEMPOS. DIMENSÃO APROXIMADA: 128 MM (FECHADO). MATERIAL: AÇO INOX COM VABO POLIPROPILENO.	16
	2	ABRIDOR DE LATAS	MATERIAL: EM AÇO INOX, COM PONTA; DIMENSÕES 14 CM.	16
	3	AMASSADOR DE BATATA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 95 mm (profundidade) X 108 mm (largura) X 304 mm (altura).	2

4	BARRA METÁLICA COM GANCHOS	MATERIAL: AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 6 GANCHOS. DIMENSÃO 46CM.	8
5	BATEDOR DE ARAME MANUAL - FOUET 30 CM	BATEDOR DE ARAME MANUAL; EM AÇO INOX; CABO PRODUZIDO EM MATERIAL 23,73 PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO BRANCO: 30CM.	12
6	BATEDOR DE ARAME MANUAL - FOUET 45CM	BATEDOR DE ARAME MANUAL; EM AÇO INOX; CABO PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO BRANCO: 45CM DE COMPRIMENTO.	5
7	BOLEADOR	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 25 mm.	2
8	BOLEADOR P/ SORVETE C/ EXTRATOR	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 50 mm.	2
9	BULE DE CAFÉ	Material: Inox. Capacidade de 350 ml. Asa clássica, Dimensões sugeridas: 85 mm alt x 80mm diam. Compatível com fogão de indução	6
10	COADOR CHINOIS 160mm	Material: aço inox. Diâmetro: 160 mm, sem costura e com cabo. Trama fina	5
11	COADOR CHINOIS 300mm	Material: aço inox. Diâmetro: 300 mm, sem costura e com cab	5
12	DESCASCADOR DE LEGUMES	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 186 mm (comprimento) X 55 mm (largura). PS: não é o tipo faca.	10
13	ESPÁTULA PARA FRITURA COM DEGRAU	ESPÁTULA COM LÂMINA AÇO INOX FIO LISO E CABO EM 32,56 POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. CERTIFICAÇÃO NSF. Dimensões aproximadas: 27 X 6 X 2 CM (CxLxA). PESO 130G	5
14	ESPREMEDOR DE ALHO	Material: alumínio Dimensões aproximadas: 192 mm X 92 mm X 30 mm.	2
15	ESPREMEDOR DE BATATA	ESPREMEDOR PARA BATATAS, EM AÇO EM INOX, COM FUROS NAS LATERAIS E NA BASE. DIMENSÕES: 26CM.	2
16	ESPREMEDOR MANUAL DE LIMÃO	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 205 mm (comprimento) X 70 mm (largura).	3
17	GALHETEIRO	Material. Estrutura em aço inox, recipientes em vidro, com bicos e hastes em aço inox. Bases para: Para azeite/vinagre (150ml), com bico dosador. Saleiro 50ml, pimenteiro 50ml.	10

18	GARRAFA TÉRMICA	Capacidade: 2,5 L; conservação térmica: 15h; isolamento térmico: ampola de inox; sistema de servir: bomba de pressão; 100% inox; Jato forte e estabilidade ao bombear; Não pinga; Inquebrável; Trava de segurança. Dimensões: (AxLxP) 35x35x38,5cm	12
19	JOGO DE COLHERES MEDIDORAS	Material: aço inox. Medidas necessárias: 15 ml, 7,5 ml, 5 ml e 2,5 ml.	3
20	JOGO DE XÍCARAS MEDIDORAS	Material: aço inox. Medidas necessárias: 240 ml, 120 ml, 80 ml e 60 ml.	3
21	MANDOLIM PROFISSIONAL C/ SUPORTE	Material: aço inox. Mandolim com lâmina lisa e ondulada (remoção lateral), regulador de espessura, proteção para as mãos (que fixa-se ao alimento), com lâminas intercambiáveis para corte julienne fixadas ao corpo do mandoline que são reguladas em 3 estágios diferentes, pés que regulam a altura do mandolim.	4
22	MOEDOR DE PIMENTA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 185 mm (altura) X 59 mm (comprimento) X 59 mm (largura).	8
23	MOEDOR DE SAL	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 185 mm (altura) X 59 mm (comprimento) X 59 mm (largura). Mecanismo em cerâmica	8
24	PENEIRA 180mm	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 180 mm. Com cabo	7
25	PENEIRA 220mm	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 220 mm. Com cabo	7
26	PENEIRA 98mm	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 98 mm. Com cabo	7
27	PINÇA PARA COZINHA	Material: AÇO INOX COM REGULADOR DE ABERTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM DE COMPRIMENTO.	8
28	PORTA GUARDANAPO DE MESA	Material: inox. Dimensão aproximada: 12 x 8,5 (CxA). Espessura 0,6mm. Liso, sem gravuras.	40
29	RALADOR DE SPTAZLE	Ralador de Spaetzle Alemão zoi+chloe Premium 18/10 em aço inoxidável	1
30	RALADOR EM INOX 4 LADOS	Material: aço inox. Dimensão aproximada: 228 mm X 105 mm X 81,5 mm. (axlpx)	5
31	RALADOR LONGO	Material: aço inox, com cabo emborrachado. Dimensão aproximada: 390 mm.	4

32	RECIPIENTE SEM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO 2,33L (PARA COLOCAR TALHERES)	Material: aço inox Formato cilíndrico. Dimensões aproximadas: 140 mm (diâmetro) X 160 mm (altura). Capacidade aproximada: 2,33 l. Para colocar talheres encima da bancada	14
33	ZESTER (RASPADOR DE CASCA LIMÃO)	Material: Lâmina em Aço Inox e Cabo em Polipropileno. Dimensão aproximada: 180 mm. Cor preta.	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
39	1	AMACIADOR DE BIFE	Material: Polietileno e cabo em inox. Dimensões aproximadas: 350 mm (comprimento) X 75 mm (diâmetro).	2
	2	BANDEJA P/ GELO	Bandeja plástica para formar cubos de gelo, em polipropileno, resistente, cor branca. Capacidade para formar 14 unidades de cubos de gelo. Dimensões aproximadas: comprimento x largura: 26 x 11,5cm.	40
	3	BANDEJAS PLASTICA TIPO SELF SERVICE	BANDEJA SELF-SERVICE; DE POLIPROPILENO; FABRICADA DE MATERIAL RESISTENTE; ATÓXICO; DE ALTA QUALIDADE; LAVAVEL EM MÁQUINA INDUSTRIAL. COR: CHOCOLATE/MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 43,7; LARGURA: 30,4; ALTURA: 2,3CM.	250
	4	BISNAGA DE PLÁSTICO	Material: Plástico incolor com tampa branca. Capacidade aproximada: 280 ml.	10
	5	BORRIFADOR	Material: plástico incolor. Capacidade: 350 ml.	20
	6	COLHER DE POLIETILENO - PVC	Material: polietileno. Cor: branca. Dimensão aproximada: 400 mm.	12
	7	COLMEIA P/ OVOS	COLMEIA PARA OVOS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES	30
	8	JOGO DE TÁBUAS DE CORTE (6 PÇS)	Material: polietileno. Lisas. Dimensões aproximadas: 15 mm X 300 mm X 500 mm. Cores: branca, vermelha, verde, amarela, azul e bege. Cantos arredondados.	6
	9	MARTELO DE USO CULINÁRIO	Material: polietileno. Cor: branca. Uso culinário. Dimensão aproximada: 250 mm x -600 mm x 500mm (CXLXD)	3
	10	PÁ PARA CALDEIRÃO COM CABO	PÁ PARA CALDEIRÃO COM CABO; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; CÔNCAVA; CABO COM EMPUNHADURA; NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS ATÉ 100°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 60CM.	3

11	ROLO P/ ABRIR MASSA (P)	Material: polietileno Dimensões aproximadas com a manopla: 380 mm (comprimento) X 65 mm (diâmetro). Para abrir massa.	5
12	ROLO PARA MASSA	Material: polietileno. Dimensões com a manopla: 590 mm (comprimento) X 65 mm (diâmetro). Para abrir massa	5
13	SUPORTE P/ JOGO DE TÁBUAS DE CORTE	Material: polietileno. Cor: branca.	8
14	SUPORTE PARA BOLO DE ANDAR	Material: polietileno. Altura total: 450 mm. Diâmetros: 333 mm (prato inferior), 250 mm (prato intermediário), 195 mm (prato superior). 03 andares.	1
15	TÁBUA DE CORTE	Material: polietileno. Lisas. Dimensões aproximadas: 15 mm X 300 mm X 500 mm. Cor: branca. Cantos arredondados. Deve ter ação antimicrobiana.	15

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
40	1	COLHER DE SILICONE	Material: colher (silicone) e cabo (aço inox). Dimensões aproximadas: 342 mm X 112 mm X 66 mm. (para mexer risotos, molhos)	16
	2	ESPÁTULA PÃO DURO	Material: silicone em toda o material. Dimensões aproximadas: 65 mm (largura) X 260 mm (comprimento).	20
	3	ESPÁTULA SILICONE	Material: silicone: Cor Preta ou vermelha. Dimensões aproximadas: 24.5cm comprimento. Cabo Inox	5
	4	LUVA TÉRMICA - PARES	Material: Silicone. Para manipular recipientes ou utensílios quentes. Resistente à temperatura de 250°C.	6
	5	PINCEL DE SILICONE	Inteiro de silicone ou cabo em inox. Dimensão aproximada: 250 mm. Suporta temperaturas até 240° C.	10

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
41	1	ESCAMADOR PARA PEIXE	Material: aço inox (lâmina) e polietileno (cabo). Dimensão aproximada: 160 mm comprimento, 20 mm largura	4
	2	PINÇA PARA LIMPAR PEIXE	Material: aço inox. Dimensão aproximada: 100 mm.	5

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
42	1	BALDE DE GELO P	Material: inox,. Dimensões: 10mm alt x 160mm diam.	8
	2	BANDEJA GARCOM REDONDA	Redonda, antiderrapante, 40 cm a 50 cm.	15
	3	COLHER BAILARINA	Material: aço inox. Dimensões: 300 mm diâmetro e 2,5 mm espessura.	10
	4	COQUETELEIRA	Capacidade 680 ml, inox. Dimensões: diâmetro 9 cm x altura 18 cm e espessura 0,68 ml	4
	5	JARRA EM INOX 2 L	capacidade para mínimo 1,8 L e máximo 2 litros, inox, com alça em inox e protetor de respingo.	6

6	PINÇA P/ FRUTA	Material: Aço inox. Dimensões: 18 s 4,4 cm. Espessura: 0,8mm	6
7	PINÇA P/ GELO	Material: Aço inox. Dimensões: 20 x 3 cm. Espessura 0,8mm	6
8	TAPETE EMBORRACHADO P/ COPO	Material emborrachado. Cor preto Dimensões: 596 x 79 larg x 13 (CxLxA)	10

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
43	1	ESPÁTULA ANGULAR C/ DESNÍVEL	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 360 mm (comprimento total) X 30 mm (largura). Comprimento da lâmina: 250 mm.	5
	2	ESPÁTULA ANGULAR C/ PONTA	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 220 mm (comprimento total) X 27 mm (largura). Comprimento da lâmina: 100 mm.	3
	3	ESPÁTULA MEIA LUA	Material: plástico. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 120 mm (largura) X 75 mm (comprimento). Para cortar massas.	2
	4	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ CHOCOLATE	Material: plástico. Cor: branca. Dimensões: 120 mm (largura) X 175 mm (comprimento).	2
	5	ESPÁTULA RETA G	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 475 mm (comprimento total) X 35 mm (largura). Comprimento da lâmina: 350 mm.	3
	6	ESPÁTULA RETA P	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 375mm (comprimento total) X 34mm (largura). Comprimento da lâmina: 250mm.	3
	7	FUNIL P/ FIOS DE OVOS. C/ ALÇA LATERAL	Material: aço inox. 3 saídas. Dimensões: 95 mm (diâmetro) X 95 mm (altura). Saídas com aproximadamente 3 mm.	2
	8	GARFO P/ BANHAR BOMBOM	Material: alumínio. 3 pontas. Cabeça inclinada. Dimensão aproximada: 200 mm.	3
	9	GRADE METÁLICO P/ RESFRIAMENTO (CONFEITARIA)	Material: aço inox com revestimento antiaderente. Dimensões: 250 mm X 40 mm.	10

10	JOGO DE BICOS P/ CONFEITAR	Material: aço inox. São 52 modelos de bicos, dois adaptadores domésticos e dois suportes para decoração de flores. * Jogo com no mínimo 52 bicos para confeitaria : #1, 2, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 42, 45, 46, 47, 48, 54, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 78, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 123, 124, 129, 134, 136, 195, 199, e 2C. * 2 adaptadores pequenos para bicos (material: plástico). * 2 Flower Nail nº 9 (suporte para flores de glâce) * 1 estojo plástico.	1
11	POLVILHADOR DE AÇÚCAR	Material: aço inox. Diâmetro: 7CM mm X 10 ALTURA.	4
12	RASPADOR METÁLICO DE MASSA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 150 mm X 25 mm X 116 mm.	3
13	RÉGUA NIVELADORA P/ CONFEITARIA	Material: aço inox. Dimensões: 400 mm (comprimento) X 10 mm (altura)	2
14	SALVA BOLO	Material: aço inox. Diâmetro: 280 mm.	2
15	SIFÃO P/ CHANTILLY	Material: aço inox. Capacidade: 1 l. Acompanha dois bicos decoradores.	6
16	TAPETE DE SILICONE GASTRONOMICO	Material: silicone. Dimensões aproximadas: 40 mm X 30 mm. Resistente à temperaturas de -40°C até 280°C.	15

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
44	1	BALDE 15 L	Balde 15 L, com alça, produzido em polipropileno. Dimensões: 33 x 30 x 27 cm (C x L x A). Cor incolor.	3
	2	ESCADA 7 DEGRAUS	Em alumínio 7 degraus, até 150 kg, com pés antiderrapantes, alça para colocar na parede. Estrutura de alumínio e nos degraus, fitas antiderrapantes. Dimensões escada fechada: Altura: 2,09m x Comprimento: 51cm x Largura: 10cm	2
	3	Estrado plastico modular	Medidas: 25 x 50 x 2.5 cm. Furos de 10 mm, modulares. Material: Polipropileno.	20

4	MOP ÚMIDO	Conjunto Mop Umido. Deve vir com balde de no mínimo 16 L. Material: Polipropileno Balde - 46cm x 26,5m x 21cm/ Esfregão ajuste 1 - Ø16,5cm x 1,08m/ Esfregão ajuste 2 - Ø16,5cm x 1,29m / Refil - 16cm Tecido de algodão, branco, ponta cortada.	5
5	PÁ COLETORA	Pá coletora com tampa e vassoura. 790x210x190 mm (AxLxP). Acabamento em plástico.	4
6	RODO	45 cm - com cabo incluso de alumínio 150 cm, como rosca	3
7	RODO P/ BANCADA	Alumínio, com rodo de borracha , acabamento em alumínio. Dimensões aproximadas: 4x20x24 cm (AxLxP)	8
8	VASSOURA	Cerdas de 0,2 mm diâmetro, com cabo inclinado para limpeza embaixo de móveis e máquinas	4
9	VASSOURA PARA VASO SANITARIO	Com suporte e cabo plástico, cor branca. Dimensões: 12cm x 34,5cm x 12cm	2

Lote	Item	Nome	Especificação	Quantidade
45	1	CARRO ESQUELETO PARA 11 GNS 1/1 com rodas	Dimensões (LxPxA): 40 x 62 x 160cm Capacidade: 11 x 1/1GN ou 22 X 1/2GN (GNs com até 10cm de altura) Função: Transporte e Armazenamento de cubas e acessórios no padrão 1/1GN (Gastro Norm) Rodízios: 4 sendo 2 com travas	3

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2025
LICITAÇÃO N. 1076504
ANEXO II – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A
empresa.....,
inscrita no CNPJ, representada por
....., declara, para os devidos fins, que
tomou conhecimento e examinou, cuidadosamente, o Edital e os respectivos
anexos do Pregão Eletrônico n. 26/2025 do **Senac/SC**, para contratação do
objeto desta licitação e de ter integralmente compreendido e aceito as condições
nele estabelecidas.

Declara ainda que:

1. Não possui em seu quadro societário dirigente ou empregado do **Senac/SC**.
2. Não se encontra em processo de dissolução ou falência.
3. Não foi punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com o **Senac/SC**.
4. Não figura como sociedade integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, desde que, em diligências, se comprove o conluio entre eles com intuito de frustrar a competitividade do certame.
5. Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
6. Está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital, acerca da Proteção de Dados Pessoais, em atendimento à Lei 13.709/2018.

Florianópolis, de de 2025.

(nome do representante legal/contratual da empresa)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser obrigatoriamente preenchido em papel timbrado da licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2025
LICITAÇÃO N. 1076504
ANEXO III –MODELO DE PROPOSTA**

Ao
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Santa Catarina
A/C.: Comissão Permanente de Licitação
Rua Felipe Schmidt, 785, 7º Andar - Centro – Florianópolis/SC - CEP 88010-002
Ref.: Proposta Comercial da Licitação n. 1076504 – **Pregão Eletrônico n. 26/2025.**

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 01							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	1	BRAÇO PARA SISTEMA AUTOMÁTICO PARA LEVANTAR E ABAIXAR CESTOS	Braço do sistema automático para levantar e abaixar em aço inox compatível c/(AutoLift Ivario)		8		
	2	CARRINHO DE TRANSPORTE VARIOMOBIL	Para o esvaziamento fácil e seguro e para o transporte de alimentos em recipientes. A alça é dobrável, o que facilita ao guardar o VarioMobil. Altura regulável em 4 níveis. 1/1 GN Dimensões L 425 P 756 A 799 mm.		2		
	3	CESTO PARA COZINHAR COMPATÍVEL COM IVARIO	CESTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO IVARIO L		4		
	4	CESTO PARA FRITAR COMPATÍVEL COM IVARIO	Cesto perfurados para fritar dos tipos L, em aço inox. Compatível com Ivario Rational		4		
	5	SUPERSPIKES PARA FRANGOS 1/1GN	Material: Aço inox - 1/1 GN (325 x 530 mm) Capacidade: 6 unidades - Carga máxima: 1.800 g		5		
VALOR TOTAL DO LOTE 01							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 02							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
2	1	ARO CORTADOR QUADRADO 10	Material: aço inox. Dimensões: 100 mm (comprimento) X 100 mm (largura) X 40 mm (altura).		5		
	2	ARO CORTADOR QUADRADO 20	Material: aço inox. Dimensões: 200 mm (comprimento) X 200 mm (largura) X 80 mm (altura).		5		
	3	ARO CORTADOR QUADRADO 25	Material: aço inox. Dimensões: 250 mm (comprimento) X 250 mm (largura) X 80 mm (altura).		5		
	4	ARO CORTADOR QUADRADO 30	Material: aço inox. Dimensões: 30 mm (comprimento) X 30 mm (largura) X 40 mm (altura).		5		

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Departamento Regional de Santa Catarina
Rua Felipe Schmidt, 785 - 6º e 7º andares, Centro • Florianópolis
CEP 88010-002 Tel.: 48 3251.0500 | sc.senac.br

5	ARO CORTADOR QUADRADO 5	Material: aço inox. Dimensões: 50 mm (comprimento) X 50 mm (largura) X 40 mm (altura).	5		
6	ARO CORTADOR REDONDO CANELADO	Material: aço inox. Dimensões: 100 mm (diâmetro) X 40 mm (altura).	5		
7	JOGO CORTADORES DE BISCOITO (FLOR) 3PÇS	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: diâmetros (33, 83, 85 mm) x 30 mm altura. Espessura 0,5mm	5		
8	JOGO DE ARO CORTADOR (ALTURA 40)	Material: aço inox. Dimensões: 100 mm, 90 mm, 80mm, 60mm, 50mm, 40mm, 30mm, (diâmetro) X 40 mm (altura).	10		
9	JOGO DE ARO CORTADOR (ALTURA 50)	Material: aço inox. Dimensões: 250 mm, 230 mm, 200mm, 150mm, 130mm (diâmetro) X 50 mm (altura).	10		
10	JOGO DE ARO CORTADOR (ALTURA 80)	Material: aço inox. Dimensões: 250 mm, 230mm, 200mm, 150mm, 130mm (diâmetro) X 80 mm (altura).	10		
11	JOGO DE CORTADORES P/ PETIT FOURS	Material: inox, com cortadores de diferentes formas geométricas para petit fours. 20 peças.	1		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 03							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
3	1	BOWL DE INOX 1,6L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 160 mm (diâmetro) X 100 mm (altura). Capacidade aproximada: 1,6 l		40		
	2	BOWL DE INOX 12,7L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 320 mm (diâmetro) X 130 mm (altura). Capacidade aproximada: 12,7 l		40		
	3	BOWL DE INOX 1L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 140 mm (diâmetro) X 100 mm (altura). Capacidade aproximada: 1 l		40		
	4	BOWL DE INOX 3L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 200 mm (diâmetro) X 130 mm (altura). Capacidade aproximada: 3 l		40		
	5	BOWL DE INOX 5,2L	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 240 mm (diâmetro) X 150 mm (altura). Capacidade aproximada: 5,2 l		40		

	6	BOWL DE INOX 8,3L - M	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 280 mm (diâmetro) X 180 mm (altura). Capacidade aproximada: 8,3 l		40		
VALOR TOTAL DO LOTE 03							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 04							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
4	1	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 4,3L	Cor branca, material: Polipropileno. Com 4 presilhas para vedar a tampa e 4 pés para sustentação. O material deve ser atóxico. Dimensões aproximadas: 260 mm (comprimento) X 180 mm (largura) X 150 mm (altura). Capacidade: 4,3 litros.		10		
	2	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 8,6L	Cor branca, material: Polipropileno. Com 4 presilhas para vedar a tampa e 4 pés para sustentação. O material deve ser atóxico. Dimensões aproximadas: 400 mm (comprimento) X 270 mm (largura) X 135 mm (altura). Capacidade: 8,6 litros.		10		
	3	CAIXA PLÁSTICA FRUTAS, VEGETAIS ELEGUMES - COR BRANCA	COR BRANCA, 42 L - VAZADAS/ EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 53,4 X 35,5 X 29,0. MATERIAL: Polipropileno		12		
	4	CAIXA PLÁSTICA FRUTAS, VEGETAIS ELEGUMES - COR VERDE	COR VERDE, 42 L - VAZADAS/ EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 53,4 X 35,5 X 29,0. MATERIAL: Polipropileno		6		
	5	CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS	COR BRANCA, 10 L - COM TAMPA EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 45,7 X 31,4 X 13,0 (CXPxA). MATERIAL: Polipropileno		12		
	6	CAIXA PLÁSTICA PARA CARNES	COR BRANCA, 35 L - COM TAMPA, EMPILHAVEIS. DIMENSÕES SUGERIDAS: 65x44x17cm (CXLXA): MATERIAL: Polipropileno		16		
	7	HOTBOX - CAIXA DE TRANSPORTE 30 L	Capacidade para 30 litros, cor azul. Caixa Térmica HotBox 30 Litros, para transporte e armazenamento de alimentos preparados quentes, frios e congelados através de cubas gastronômicas. Dimensão externa: 45 X 70 X 37 CM/ Dimensão interna: 30 X 52 X 21 CM		6		

	8	HOTBOX - CAIXA DE TRANSPORTE 50 L	Capacidade para 50 litros, cor azul, para transporte e armazenamento de alimentos preparados quentes, frios e congelados através de cubas gastronômicas.		5		
VALOR TOTAL DO LOTE 04							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 05							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
5	1	CHUVEIROS ELÉTRICOS	3 Tempeturas, 220 V, mangueira com ducha manual, potencia 5.500W; deve ter sistema de aterramentoMaterial: plastico ultra resistente		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 05							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 06							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
6	1	ASSADEIRA DE PANIFICAÇÃO 1/1GN ANTIADERENTE	Material: Trilax - 1/1 GN (325 x 530 mm) - rasa		15		
	2	CUBA - ASSADEIRA RASA 2/3 GN	Material: aço inox. 2/3 GN. Dimensões: 325 X 354 mm. Altura máxima: 20 mm. Compatível com o forno combinado.		10		
	3	CUBA - ASSADEIRA RASA 1/1 GN	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 325 X 530 mm. Altura máxima: 20 mm. Compatível com o forno combinado.		10		
	4	CUBA RASA GN - COM LISTRAS CRUZ	Material: ANTIADERENTE. 1/1 GN. Dimensões 325 x 530 mm (LxC).. COM LISTRAS E CRUZ Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.		5		
	5	GRELHA AÇO INOX 1/1	Material: AÇO INOX. Dimensões 1/1 GN (325 x 530 mm). Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.1/1 GN (325 x 530 mm)		10		

6	RECIPIENTE AÇO INOX 1/1 - 600x400	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 600x 400 mm (CxP).Compatível com resfriador rápido. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.		10		
7	RECIPIENTE AÇO INOX 1/1 GN	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 325 X 530 x 650 mm ((LxCxP).Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.		35		
8	RECIPIENTE AÇO INOX 1/2 GN	Material: aço inox. 1/2 GN. Dimensões: 325 X 265 x 65 mm. (LxCxP).Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.		10		
9	RECIPIENTE AÇO INOX 1/2 GN - 600x400	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 600x 400 mm (CxP).Compatível com o resfriador rápido. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.		5		
10	RECIPIENTE GRANITO ESMALTADO 1/1GN	Material: Aço Iox, granito esmaltado. Padrão: GN 1/1 (530x325 m) - Profundidade: 40mm		10		
11	RECIPIENTE PERFURADO EM AÇO INOX 1/1 GN	Material: aço inox. 1/1 GN. Dimensões: 325 X 530 x 65 mm (LxCxP).. Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.		10		

12	RECIPIENTE PERFORADO EM ACO INOX 1/2 GN	Material: aço inox. 1/2 GN. Dimensões: 325 X 265 x 65 mm. Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	5		
13	TABULEIRO PERFORADO 1/1 GN	Material: aço inox. 211 GN. Altura máxima: 20 mm. Dimensões: 650 X 530 mm. Compatível com o forno combinado. BORDAS REFORÇADAS E LIXADAS; PAREDES LATERAIS COM REBAIXAMENTO INTERNO PARA FACILITAR O EMPILHAMENTO E CANTOS ARREDONDADOS E AMPLOS PARA AJUDAR NA LIMPEZA.	5		
VALOR TOTAL DO LOTE 06					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 07							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
7	1	GANCHO SIMPLES PEQUENO	Gancho simples, para parede, em aço inoxidável. Acompanha componentes para fixação em paredes de alvenaria. Dimensões: 5x6x7 cm (AxLxP)		5		
	2	RELÓGIO DE PAREDE	Relógio de parede com aro prata em polipropileno e fundo branco liso. Lente em cristal de polietileno, com padrão de horas: 12 horas, utiliza 01 pilha aa. Dimensões aproximadas: altura x largura x profundidade: 25 x 25 x 3,5cm. Peso aproximado do produto: 217 gramas.		4		
	3	SUPORE P/ PAPEL TOALHA INOX	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 310 mm (altura) X 330 mm (largura) X 190 (profundidade).		6		
	4	SUPORE DE PAREDE P/ BOBINA	Suporte para bobina de pano multiuso, com 30 cm, para afixação nas paredes, para rolos de 30 cm, Aço inox		3		

	5	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	3 níveis de altura Dimensões sugeridas: 34 x 83,5 x 110 cm (LxAxP) - tábua aberta Porta ferro Pés antiderrapantes Dobrável Tampo: aço carbono Forro: espuma poluretano Tecido: 75%algodão e 25% poliéster Estrutura: aço carbono		1		
VALOR TOTAL DO LOTE 07							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 08							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
8	1	JAQUETA TÉRMICA IMPERMEÁVEL CAMARA FRIA	confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa. Para baixas temperaturas até -35°C. Cor branca. Tamanho M		2		
	2	JAQUETA TÉRMICA IMPERMEÁVEL CAMARA FRIA	confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa. Para baixas temperaturas até -35°C. Cor branca. Tamanho G		2		
	3	LUVA ALTA TEMPERATURA ATE 500°	Luva para manuseio de produtos com alta temperatura em atividades tais como Indústrias alimentícias, panificadoras, cozinhas, restaurantes e refeitórios industriais. Luvas testadas pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas sob a norma EN 407/2004. Deve ter resistencia a: fogo, calor de contato, calor convectivo, calor radiante, metais em fusão. Cor: azul; CA: 16.460; Embalagem: 01 peça; Composição: silicone; Punho: longo; Temperatura: até 500°C.		4		

4	LUVA ANTI CHAMAS - PARES	Modelo apenas com polegar, tecido plano de fibras inerentemente antichama composto de 93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra antiestática, comprimento da luva 45 cm, cor Azul, Impermeável, Certificado de aprovação: 28689. Para suportar até 250°		8		
5	LUVA DE MALHA DE AÇO - PAR G	Material: aço. Cano longo. Para corte e carne. Tamanho G		1		
6	LUVA DE MALHA DE AÇO - PAR M	Material: aço. Cano longo. Para corte e carne. Tamanho M		1		
7	LUVAS PARA CAMARA FRIA	Luva de segurança para ambientes frios. Confeccionada em nylon resinado, forrada internamente com manta aconchego sintética. Conforto térmico para trabalhos que exigem resistência a abrasão e impermeabilidade. Cor: BRANCA; CA: 10.978; Embalagem: 01 par; Composição: nylon resinado; Temperatura: até -35°C.		4		
8	PLACA SINALIZADORA: CUIDADO: PISO MOLHADO	amarela, com material flexível, escrita em ambos os lados, com escritas em inglês e português (Cuidado Piso Molhado). Dimensões aproximadas: 650x350x230 mm (AXLxP). Acabamento em plástico		6		
VALOR TOTAL DO LOTE 08						

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 09							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
9	1	FERRO DE PASSAR ROUPA	Ferro de passar roupa a vapor e a seco, antiaderente 220 V. Indicado para tecidos: seda, sintético, lã, algodão, jeans e linho Funções: Indicador do nível de água, Sistema de auto limpeza, Passa na vertical, Saída de vapor, Corta gotas. Luz indicadora, reservatório de água, Salva botões Cabo: 1,80 m flexível Potência; 1200 W Dimensões sugeridas: 13,6 x 14,3 x 29,6 cm (LXxP)		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 09							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 10							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
10	1	CARRETILHA P/ CORTAR MASSAS	Material: aço inox. Diâmetro: 40 mm. Altura 195 mm CARRETILHA; EM AÇO INOX; COM FUNÇÃO CORTA E FECHA A MASSA AO MESMO TEMPO.		8		
	2	VARAL P/ SECAR MASSAS	Contendo 16 varetas. Estrutura Inox, Varetas em acrílico transparente Dimensões: (LxAxP) 45 x 47 x 45 cm Dimensões: (LxAxP) 45 x 47 x 45 cm		4		
VALOR TOTAL DO LOTE 10							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 11							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
11	1	ESCOVA DE LIMPEZA NYLON 7"	Para limpeza de maquina de café. Nylon 7.		4		
	2	JARRA INOX 500 ML	CAPACIDADE: 500ML. COM TAMPA. PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES.		4		
	3	Leiteira Cremeira Barista Café - Pitcher	MATERIAL: inox, 500 ml, bico ideal para Latte Art. Medida: 20oz / 600ml -Altura: 11,5cm - Boca: 8cm		4		
	4	PINCEIS PARA LIMPEZA DE MOINHO CAFÉ	Cabo de madeira e cerdas naturais; Cerdas maleáveis que facilitam a limpeza;19cm de comprimento		4		
	5	TAMPER	Com base em aço Inox e cabo em ABS ultra resistente. Tamanho: 58mm		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 11							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 12

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
12	1	LAMINADOR DE MASSAS	<p>Voltagem: 220 volts 37 cm Dimensões aproximadas: (CxLxA): 52,5 x 34,5 x 24,0 cm. Frequência: 60 Hz RPM do motor: 1630/1690 RPM RPM dos rolos: 56/58 RPM Peso aproximado: 15 KG Deve conter rolo cromado e com cortador. Abertura regulável entre os rolos entre mm até 10,0 mm; Lamina mínima de 13 metros de massa por minuto Manípulos em PP para ajuste na espessura da massa; Motor protegido com carenagem de ABS antichamas para maior segurança do produto mesmo aquecido; Base em MDF Acompanha cortador de massas: talharim (corte de 4 mm). Corta 29 m/h de massa de talharim; Mesa de apoio inclinada em 45º facilitando a laminação sem que haja esforço manualmente; Pés emborrachados que absorvem a vibração e não derrapam;</p>		1		
VALOR TOTAL DO LOTE 12							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 13

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	1	BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS	Material: polipropileno com aço inox. Acompanha parafusos e buchas para fixação. Dimensões aproximadas: 550 mm (comprimento) X 14 mm (largura) X 50 mm (altura).		10		
	2	CHAIRA DIAMANTADA	Material: aço inox. Cabo em baquelite. Dimensão: 400 mm comprimento, largura 46mm		2		

3	CUTELO 6"	MATERIAL EM AÇO INOX 6" COM FIO LISO E, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA CERTIFICAÇÃO NSF. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 37CM. LARGURA: 15CM. PROFUNDIDADE: 2CM. PESO: 0,427KG		3		
4	FACA AÇOUGUEIRO 10"	FACA PARA AÇOUGUEIRO COM LÂMINA AÇO INOX FIO LISO E CABO EM 32,56 POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 40,5CM, LARGURA: 6CM E ALTURA: 2CM. Peso 135g		4		
5	FACA DE COZINHA 8"	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, Certificação NSF. Dimensões: 34 cm Comprimento (Lâmina 21,5 cm; Cabo 11,5 cm) X 2 cm (largura) X 5cm (altura). Peso 164g		16		
6	FACA DE DESOSSA	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana. Certificação NSF . Certificação Dimensão aproximada: Comprimento 29,5 cm (Lâmina 15,5 cm; Cabo 14 cm) x 2,2 cm (largura) x 4 cm (altura). Peso 100g		16		
7	FACA DE LEGUMES RETA 3"	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, Certificação NSF. Dimensões: 18,3 cm comprimento (Lâmina 8,3 cm; Cabo 10 cm) X 1,3cm (largura) X 2,2 cm (altura). Peso 30g		16		

8	FACA DE PÃO 8"	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, Certificação NSF. Dimensões: Comprimento: 34 cm (Lâmina 20 cm; Cabo 14 cm) X 2 cm (largura) X 3 cm (altura). Peso 123g	7		
9	FACA P/ FILETAR 6" (LÂMINA FLEXÍVEL)	Material: lâmina em aço inox, cabo branco em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina com proteção antimicrobiana, com no mínimo 6" e máximo 8". Certificação NSF. Dimensão aproximada: Comprimento: 36 cm (Lâmina 22 cm; Cabo 14 cm) x 2 cm (largura) x 3cm (altura). Peso 98g	5		
10	FACA UNIVERSAL COM SERRA	Material: lâmina em aço inox, cabo preto em polipropileno .Dimensão aproximada: Comprimento: 21,5 cm (Lâmina 10,5 cm; Cabo 11 cm) x 0,3 cm (largura) x 1,8 cm (altura). Peso 27g.	6		
11	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE 1000/400	Dimensões aproximadas: 185 mm X 65 mm X 31 mm.	6		
VALOR TOTAL DO LOTE 13					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 14							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
14	1	FORMA DE BOMBOCADO E PETIT GATEAU	Material: alumínio. Dimensões: 42 mm (fundo) X 43 mm (altura) X 73 mm (boca).		48		
	2	FORMA P/ BOLO CHIFFON E ANGEL CAKE. C/ CONTRA CONE E FUNDO REMOVÍVEL	Material: alumínio. Dimensões: 210 mm (diâmetro) X 110 mm (altura).		2		
	3	FORMA P/ BRIOCHE PARISIENSE	Material: alumínio. Dimensões: 36 mm (fundo) X 37 mm (altura) X 83 mm (boca).		48		
	4	FORMA P/ CANOLI. CILINDRICA	Material: alumínio. Dimensões: 110 mm (comprimento) X 23 mm (diâmetro).		36		
	5	FORMA P/ QUICHE FUNDO FALSO (ONDULADA) G	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 230 mm (fundo) X 30 mm (altura) X 250 mm (boca).		6		
	6	FORMA P/ QUICHE FUNDO FALSO (ONDULADA) M	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 130 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 150 mm (boca).		6		
	7	FORMA P/ QUICHE FUNDO FALSO (ONDULADA) P	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 50 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 60 mm (boca).		48		

8	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. 85x20mm REDONDA LISA	Material: alumínio. Dimensões: 85 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 100 mm (boca).	15		
9	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. 18 X 20mm. REDONDA LISA	Material: alumínio. Dimensões: 180 mm (fundo) X 30 mm (altura) X 200 mm (boca). Redonda Lisa	5		
10	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. 50x20mm REDONDA LISA	Material: alumínio. Dimensões: 50 mm (fundo) X 20 mm (altura) X 60 mm (boca).	48		
11	FORMA P/ TARTELETE. FUNDO FALSO. ONDULADA. 230x30mm	Material: alumínio. Dimensões: 230 mm (fundo) X 30 mm (altura) X 250 mm (boca).	5		
12	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 15cm	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 150 mm (diâmetro) X 80 mm (altura).	12		
13	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 20cm	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 200 mm (diâmetro) X 100 mm (altura).	12		
14	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 25cm	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 250 mm (diâmetro) X 100 mm (altura).	12		
15	FORMA RETANGULAR G	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 480 mm (comprimento) X 310 mm (largura) X 70 mm (altura). Uso geral	19		
16	FORMA RETANGULAR P	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 380 mm (comprimento) X 250 mm (largura) X 50 mm (altura). Uso geral.	22		
17	FORMA SEMI ESFERA	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 180 mm (diâmetro) X 90 mm (altura).	2		
VALOR TOTAL DO LOTE 14					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 15							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
15	1	ASSADEIRA COM GRELHA	Material: alumínio. Dimensões: 35 X 26 mm (CXL). Com alça pegador		2		
	2	ASSADEIRA DE PADARIA	Material: alumínio. Dimensões: 63X 43 X 4 CM (CXLXA).		3		
	3	FORMA DE ARO REMOVÍVEL	Material: alumínio e Revestimento: antiaderente, com estrutura em aço carbono, com trava em aço niquelado. Dimensões : 26 x 7 x 27 cm (LxAxP). Deve suportar até 230º graus		8		
	4	FORMA DE BARQUETE	Material alumínio e Revestimento: antiaderente.. Dimensões aproximadas: 80 mm (comprimento) X 40 mm (altura).		20		

5	FORMA DE BOLO INGLÊS	Material: alumínio com revestimento antiaderente. Dimensões aproximadas: 200 mm (comprimento) X 100 mm (largura) X 50 mm (altura).		10		
6	FORMA DE EMPADA	Material alumínio e Revestimento: antiaderente.. Dimensões aproximadas: 45 mm (diâmetro) X 20 mm (altura).		100		
7	FORMA DE PÃO	Material: alumínio antiaderente. Cor preta, Dimensões aproximadas: 250 mm (comprimento) X 145 mm (largura) X 50 mm (altura).		20		
8	FORMA P/ MUFFIN E CUPCAKE 24 CAVIDADES	Material: alumínio e Revestimento: antiaderente, 24 cavidades. Dimensões: 380 mm X 250 mm.		5		
9	FORMA P/ PIZZA	Material: alumínio e revestimento antiaderente. Diâmetro: 30 cm.		14		
10	FORMA QUADRADA FUNDO FALSO 20cm	Material alumínio e Revestimento: antiaderente. Dimensões aproximadas: 200 mm X 200 mm X 70 mm. (CxLxA)		6		
11	FORMA QUADRADA FUNDO FALSO 25cm	Material alumínio e Revestimento: antiaderente. Dimensões aproximadas: 250 mm X 250 mm X 70 mm. (cxLxA)		7		
12	FORMA REDONDA C/ FURO NO MEIO	Revestimento: antiaderente. Dimensões: 200 mm (diâmetro) X 80 mm (altura).		7		
VALOR TOTAL DO LOTE 15						

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 16							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
16	1	FORMA P/ SAVARIM	Material: silicone. Diâmetro da forma: 220 mm. Diâmetro aproximado da cavidade central: 80 mm. Vai ao forno, e deve ter tolerância de temperaturas de - 4 a 230C.		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 16							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 17							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
17	1	GUARDANAPEIRA	Cor branca, dispenser compacto e entrega um guardanapo "Uma folha por vez". - Possui janela de exibição personalizável. Dimensões aproximadas: 15,5 x 15 x 20 cm (AxPxL).		6		
VALOR TOTAL DO LOTE 17							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 18

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
18	1	LIXEIRA 30L	Lixeira redonda inox, com pedal, balde removível, 30 Litros. Dimensões aproximadas: 655 x 295 x 295 mm (AxLxC)		6		
VALOR TOTAL DO LOTE 18							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 19

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
19	1	CAÇAROLAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO. VOLUME: 4,5L		2		
	2	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO. DIMENSÕES: 23X15X70CM (CXLXA). VOLUME: 1,2L		3		
	3	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO. DIMENSÕES: 23X23X70CM (CXLXA). VOLUME: 2L		4		
	4	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO. DIMENSÕES: 34X15X70CM (CXLXA). VOLUME: 2L		3		
	5	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO. DIMENSÕES: 34X23X70CM (CXLXA). VOLUME: 3L		4		
	6	TRAVESSAS DE CERÂMICA PARA BUFFET	PARA USO EM VIDROTERMOELETRICO. COR EXTERNA VERMELHA E INTERNA BRANCA. MATERIAL INTERNO: CERÂMICO. DIMENSÕES: 47X23X70CM (CXLXA). VOLUME: 4,5L		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 19							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 20

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
20	1	BOWLS DE MELAMINA - 500ML	Tigela de melamina, iindicada para caldos, molhos, cremes, saladas, açaí e cereais. Dimensões: 13 x 7,5 cm - 500 ml. Cor branca. (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO),		40		
	2	CESTA REDONDA	Material: melamina. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 30 x 7 cm (DxA)		4		
	3	COLHER CHINESA P/ FINGER FOOD	Material: MELAMINA. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 160 mm (comprimento) X 50 mm (largura) X 20 mm (altura).		20		
	4	PORTA SACHETS	Material: Melamina. Cor: branca. Dimensões sugeridas: 9cm x 6,5cm x 5,3cm (CxLxA)		20		
	5	SALADEIRA 19X19 CM	MATERIAL: MELANINA (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO), COR BRANCA, MODELO QUADRADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,X19,7X9CM (AXLXC)		5		
	6	SALADEIRA REDONDA ALTA	SALADEIRA DE MELANINA (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO), COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X26X29 (AXLXC)		2		
	7	SALADEIRA REDONDA BAIXA	MATERIAL; MELANINA (RESINA SINTÉTICA RESISTENTE À CORROSÃO) COR BRANCA. Diâmetro: 30 cm, Altura: 5 cm		5		
	8	TRAVESSA RETANGULAR - MELAMINA 20 X 10 CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 20 (comprimento) X 10 (largura) X 4 (altura) CM		21		
	9	TRAVESSA RETANGULAR - MELAMINA 30x16 CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 30 (comprimento) X 16 (largura) X 4 (altura).CM		15		
	10	TRAVESSA RETANGULAR - MELAMINA 53 X 32,5 CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 53X32,5X7 cm (CxLxA)		2		
	11	TRAVESSA RETANGULAR RASA - MELAMINA 29 X 17CM	Material: melamina. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 29 x 17 x 2,8 cm (CxLxA)		5		
VALOR TOTAL DO LOTE 20							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 21							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
21	1	BANDEJA RETANGULAR PORCELANA 22x12cm	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 220 mm (comprimento) X 120 mm (largura) X 40 mm (altura).		20		
	2	RAMEQUIM DE PORCELANA 100mL	Cor: branca. Dimensões aproximadas: 80 mm X 40 mm. Capacidade aproximada: 100 ml.		90		
	3	RAMEQUIM DE PORCELANA 180mL	Cor: branca. Dimensões aproximadas: 100 mm X 50 mm. Capacidade aproximada: 180 ml.		110		
	4	RAMEQUIM DE PORCELANA 50mL	Cor: branca. Dimensões aproximadas: 60 mm X 30 mm. Capacidade aproximada: 50 ml.		90		
	5	TRAVESSA REFRACTÁRIA RETANGULAR 0,7L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 200 mm (comprimento) X 150 mm (largura) X 45mm (altura). Capacidade: 0,7 l.		5		
	6	TRAVESSA REFRACTÁRIA RETANGULAR 1,5L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 270 mm (comprimento) X 205 mm (largura) X 47 mm (altura). Capacidade: 1,5 l.		10		
	7	TRAVESSA REFRACTÁRIA RETANGULAR 3L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 345 mm (comprimento) X 265 mm (largura) X 57 mm (altura). Capacidade: 3 l.		5		
	8	TRAVESSA REFRACTÁRIA RETANGULAR C/ ABAS 1,1L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 255 mm (comprimento) X 195 mm (largura) X 65 mm (altura). Capacidade: 1,1 l.		3		
	9	TRAVESSA REFRACTÁRIA RETANGULAR C/ ABAS 4,4L	Material: porcelana. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 450 mm (comprimento) X 245 mm (largura) X 85 mm (altura). Capacidade: 4,4 l.		4		
VALOR TOTAL DO LOTE 21							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 22							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
22	1	JARRA GRADUADA OU MEDIDORA	Material: vidro, incolor. Capacidade: 1l.		4		
	2	POTE QUADRADO HERMÉTICO	MATERIAL: VIDRO. TAMPA EM PLÁSTICO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,3 x 13,3 x 5,6cm (LXCXA) 550ml		40		

	3	PRATO DE BOLO	Material: vidro. Dimensões aproximadas: Base: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 11 cm (altura).Cúpula: 25 cm (largura) x 25 cm (profundidade) x 10 cm (altura) Com tampa, incolor , lisa		6		
VALOR TOTAL DO LOTE 22							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 23							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
23	1	TRAVESSA PARA BUFFET FRIO	PARA USO EM PISTA FRIA. DEVE CONTER BOLSAS DE GEL PARA RESFRIAMENTO. COR BRANCA E SUPERFÍCIE EM INOX 304 ESCOVADA, COM ESPESSURA DE 1MM. DIMENSÕES: 545X345X52CM (CXLXA).		3		
	2	TRAVESSA PARA BUFFET FRIO	PARA USO EM PISTA FRIA. DEVE CONTER BOLSAS DE GEL PARA RESFRIAMENTO. COR BRANCA E SUPERFÍCIE EM INOX 304 ESCOVADA, COM ESPESSURA DE 1MM. DIMENSÕES: 704X336X52CM (CXLXA).		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 23							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 24							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
24	1	CARRO AÇO INOX COZINHA HOTEL 3 PRATELERIAS C/ RODAS	Carro auxiliar com 3 prateleiras. Com alças tubulares para movimentação nos dois lados. Prateleiras com rebaixo estampados para evitar queda de recipientes e garantir grande durabilidade. 4 rodas giratórias de fácil movimentação. Tamanho: Comprimento 850 mm (85 cm) Largura 450 mm (45 cm) Altura 900 mm (90 cm). A distância entre cada camada de divisória é de 25 cm.		4		

	2	CARRO BANDEJA TRIPLEX	<p>Ideal para uso profissional, o Carro Bandeja Triplex da Nobre é fabricado em Polipropileno (PP), material resistente e durável. Com estrutura reforçada, oferece leveza e robustez no transporte de utensílios e materiais.</p> <p>Equipado com 4 rodas giratórias em borracha maciça, garante movimentação suave mesmo em corredores estreitos ou ambientes com acesso limitado. Sua versatilidade o torna perfeito para setores como limpeza, manutenção, hospitalidade e serviços gerais.</p> <p>Destaques do produto:</p> <p>Estrutura em Polipropileno (PP) de alta resistência</p> <p>4 rodas giratórias de borracha maciça</p> <p>Ideal para locais com pouco espaço</p> <p>Design funcional e fácil de manusear</p>		4		
VALOR TOTAL DO LOTE 24							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 25							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
25	1	CAÇAROLA C/ TAMPA 3L	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 180 mm (diâmetro) X 120 mm (altura). Capacidade aproximada: 3 l		8		
	2	CAÇAROLA C/ TAMPA 6L	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 240 mm (diâmetro) X 190 mm (altura). Capacidade aproximada: 6 l		8		
	3	CAÇAROLA C/ TAMPA 7L	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 280 mm (diâmetro) X 180 mm (altura). Capacidade aproximada: 7 l		8		

4	CAÇAROLA LINHA HOTEL N 32	CAÇAROLA LINHA HOTEL N° 32, EM ALUMÍNIO BATIDO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRÊS REBITES REBATIDOS CADA CABO. ACOMPANHANDO TAMPA DE ALUMÍNIO COM PEGADOR DA TAMPA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DA CAÇAROLA DE 2,2MM, DIÂMETRO DE 32CM, ALTURA DE 18CM. CAPACIDADE DE 14 LITROS.		4		
5	CAÇAROLA LINHA STANDARD N° 24	CAÇAROLA LINHA STANDARD N° 24; EM ALUMÍNIO BATIDO; COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRÊS REBITES REBATIDOS CADA CABO. ACOMPANHANDO TAMPA DE ALUMÍNIO COM PEGADOR DA TAMPA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DA CAÇAROLA 1,2MM, DIÂMETRO DE 24CM, ALTURA DE 14,5CM. CAPACIDADE DE 5,6 LITROS.		2		
6	ESPAGUETEIRA - 4 CESTOS	Material: aço inox. Fundo triplo. Com 4 recipientes com furos para escorrer a água; alças para auxiliar no manuseio; ganchos para apoiar na panela. Capacidade aproximada: 13,6 l. Dimensões aproximadas (da panela): 300 mm (diâmetro) X 150 mm (altura). Dimensões aproximadas dos recipientes internos: 190 mm X 260 mm X 200 mm. Compatível como fogão de indução.		2		
7	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 13 CM	Material: alumínio antiaderente, com cabo de baquelite, 13 cm de diâmetro Dimensões aproximadas: 250mm (comprimento) x 13,9mm (largura) x 5,8mm (altura). Capacidade de 0,4 L.		8		
8	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 16 CM	Material: alumínio antiaderente, com cabo de baquelite, 16 cm de diâmetro Dimensões aproximadas: 160 mm (diâmetro) x 289mm (comprimento) x 165mm (largura) x 65 mm (altura). Capacidade de 0,4 L.		8		
9	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL AÇO INOX 30 CM	Material: aço inox. Saltese. Rasa. Com fundo triplo. Dimensões aproximadas: 300 mm (diâmetro) X 80 mm (altura) x 520 mm comprimento. Capacidade: 2,0,9 L. Pode ir ao forno.		15		

10	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL ANTI ADERENTE 40 CM	Material: alumínio antiaderente. Dimensões aproximadas: 400 mm (diâmetro) X 130mm (altura). Capacidade: 8,0 L. Espessura: 4.0mm		4		
11	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL ANTIADERENTE 30 CM	Material: aço inox, com revestimento interno antiaderente. Compatível com indução. Diâmetro: 280 mm. Capacidade: 2,4 l. Espessura: 4.0mm		8		
12	PAELLERA - 50 CM	Revestimento aço polido. . Dimensões aproximadas: 500mm (diâmetro) x 480mm (altura). Tamanho com alças: 620 mm. Chapa de 2mm.		4		
13	PANELA C/ CABO (C/ TAMPA)	Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 200 mm (diâmetro) X 150 mm (altura). Capacidade: 2,89 l. Compatível como fogão de indução.		6		
14	PANELA CALDEIRAO COM TAMPA	Material: Alumínio. Dimensões aproximadas: 400 mm (diâmetro) X 360mm (altura). Capacidade: 45,2 L.		2		
15	PANELA DE PRESSÃO - 10 L	Material: Alumínio com acabamento interno satinado e externo polido.. Fechamento externo, lateral. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, Alças de baquelite antitérmico., Valvula de segurança, Deve ser certificada pela NBR 11823 ou Imetro. Anel de vedação de silicone. Dimensões aproximadas: 240mm (diâmetro) x 380mm (largura), 300 mm (altura). Espessura:3,8 mm. CApacidade 10 L.		1		
16	PANELA DE PRESSÃO - 20 L	Material: Alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. Fechamento externo, lateral. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. -Alças de baquelite antitérmico. -Deve ser certificada pela NBR 11823 ou Imetro. Anel de vedação de silicone. Dimensões aproximadas: 350mm (diâmetro) x 380mm (largura), 380 mm (altura). Espessura:3,8 mm. Capacidade 20 L		1		
17	PANELA DE PRESSÃO - 4,6 L	Material: aço inox. Com trava de segurança, pino indicador de pressão, válvula seletora de pressão. Diâmetro aproximado: 220		2		

			mm. Capacidade aproximada: 4,6 l.					
18	PANELA PARA COZIMENTO A VAPOR		Material: aço inox. Fundo triplo. Dimensões aproximadas: 240 mm (diâmetro) X 130mm (altura). Capacidade aproximada: 5,78 l		2			
19	WOK C/ CABO		Revestimento antiaderente. Dimensões aproximadas: 320 mm (diâmetro) X 80 mm (altura). Capacidade aproximada: 4 l.		4			
VALOR TOTAL DO LOTE 25								

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 26								
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total	
26	1	POTE ACRÍLICO C/ TAMPA	Pote acrílico transparente com tampa em acrílico com borracha e presilha tipo pressão. Dimensões altura com tampa x diâmetro superior x diâmetro inferior: 11 x 12 x 11,5 cm		40			
	2	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 1,61L	Material: plástico. Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 180 mm (diâmetro) X 75 mm (altura). Capacidade aproximada: 1,61 l.		10			
	3	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 2,33L	Material: plástico Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 140 mm (diâmetro) X 160 mm (altura). Capacidade aproximada: 2,33 l.		12			
	4	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 2,9L	Material: plástico Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 220 mm (diâmetro) X 90 mm (altura). Capacidade aproximada: 2,9 l.		12			
	5	POTE PLÁSTICO - P/ ARMAZENAMENTO 5,28L	Material: plástico. Tampa plástica. Dimensões aproximadas: 185 mm (diâmetro) X 210 mm (altura). Capacidade aproximada: 5,28 l.		5			
	6	POTE PLÁSTICO QUADRADO TRANSPARENTE 4,5 LITROS COM TAMPA	Pote plástico transparente quadrado. Alto. 4,5L. com tampa branca		40			
VALOR TOTAL DO LOTE 26								

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 27							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
27	1	Rechaud - 2 cubas 9 L	Material: inox, com 2 cubas de 9 litros banho-maria gn ½, com tampa basculante e Fogareiros. Dimensões: 38 x 62 x 25 cm (PxLxA)		10		
	2	Rechaud com chapa	Material: inox, com chapa em alumínio e Fogareiros. Dimensões: 37 x 23 m (CxL)		5		
	3	Rechaud Redondo 3 L	Material: aço Inox, Banho Maria, com Suporte para Tampa em vidro e Fogareiro. Volume 3 L. deve ter alças facilitam o transporte. De ter suporte para descanso da tampa durante o uso. Acompanha fogareiro de aço inox. Dimensões: 26x30x26cm (CxLXA)		15		
VALOR TOTAL DO LOTE 27							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 28							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
28	1	TAMBORES PARA ARMAZENAMENTO DE ÓLEO	Material Polietileno, cor azul tampa rosqueável, 50 L. Dimensões aproximadas: 57.5 cm x 30 cm x 35 cm (AxLxP).		4		
VALOR TOTAL DO LOTE 28							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 29							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
29	1	TAÇA (ISO) CRISTAL	Capacidade 215 mm altura 90 mm diâmetro, Cristal transparente e incolor, com adição de chumbo (até 25%) . uso para vinhos brancos e tintos. Próprias para degustação.		50		
	2	TAÇA P/ ÁGUA	Capacidade de 340 ml, altura de 218 mm. Cristal, transparente e incolor.		24		
VALOR TOTAL DO LOTE 29							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 30							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
30	1	COPO DE POLIPROLIPENO REUTILIZAVEL	CAPACIDADE 300ML, INCOLOR. MATERIAL POLIPROPILENO, LIVRES DE BPA (ou BPA-free),		1000		
VALOR TOTAL DO LOTE 30							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 31

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
31	1	CANECA P/ COQUETEIS QUENTES	Irish Coffee Glass. Capacidade 240 ml. Vidro transparente incolor.		10		
	2	COPO DE VIDRO - 300ML	Copos para Água 300ml, vidro, incolor, liso. Para uso em suco e agua. Formato Cilindro		500		
	3	COPO LONG 320 ML	Capacidade: 320 ml Altura: 164 mm; Diâmetro: 59,5 mm. Vidro, transparente e incolor		400		
	4	COPO P/ VERRINE	Capacidade 50 ml, Dimensões aproximadas; 8x4x4 cm (AxCxL). Vidro, transparente e incolor		50		
	5	TAÇA MILK SHAKE	vidro, incolor transparente. 360 ml		12		
VALOR TOTAL DO LOTE 31							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 32

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
32	1	COLHER DE ARROZ	Material: aço inox, sem emenda. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 34,5 CM; LARGURA: 6,5 CM; ALTURA: 4,0CM.		50		
	2	COLHER DE CAFÉ	Material: DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 140 MM; LARGURA: 24 MM; ALTURA: 110MM. ESPESSURA 1,00MM. MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS		40		
	3	COLHER DE MESA	Material: EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 194 MM; LARGURA: 44 MM; ALTURA: 21MM. ESPESSURA 2,00MM. MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS		450		
	4	COLHER PARA SOBREMESA	Material: EM AÇO INOX LISO 18/8. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,15 COMPRIMENTO: 17, 8 CM; LARGURA: 3,9CM; ALTURA: 2,3CM. ESPESSURA 1,60MM MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS		250		
	5	CONCHA 150 ml	Material; aço inox. Capacidade aproximada: 150 ml a 180 ml Dimensões aproximadas: 250 x 90 x 82 mm (CxLxA). Espessura: 2,00m		20		

6	CONCHA HOTEL N 10	Material; EM AÇO INOX; COM GANCHO NA EXTREMIDADE. CAPACIDADE DE 275ML DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM DE COMPRIMENTO.		3		
7	CONCHA PARA MOLHO	Material; aço inox. Capacidade aproximada: 50 ml a 80 ml. Dimensões aproximadas: 170 x 40 x 40 mm (CxLxA). Espessura: 2,00mm		10		
8	ESCUMADEIRA	Material: aço inox sem emenda. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 280x 95x 51 mm. Espessura: 2,00 mm		5		
9	ESCUMADEIRA ARAMADA	ESCUMADEIRA ARAMADA, EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 16 CM; COMPRIMENTO: 50 CM SUGESTÕES DE MARCAS: TRAMONTINA (OU SIMILAR).		5		
10	FACA DE MESA	Material: EM AÇO INOX; LINHA COSMOS TRAMONTINA; CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (CORTE) COM A PONTA ARREDONDADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 215 MM; LARGURA DA CABEÇA (CORTE) EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 20 MM; ESPESSURA: 4 MM. - MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS		1100		
11	FACA DE SOBREMESA	Material; AÇO INOX - CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (CORTE) COM A PONTA ARREDONDADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM; LARGURA DA CABEÇA (CORTE) EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 18 MM; ESPESSURA 3,0 MM; MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS		150		
12	GARFO DE MESA	Material: AÇO INOX; CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (DENTES) COM A PONTA AFUNILADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, MEDIDA DOS DENTES: 28 MM. - MARCA SUGERIDA:		1100		

		TRAMONTINA LINHA COSMOS				
13	GARFO DE SOBREMESA	Material: AÇO INOX; CABO QUADRADO COM AS PONTAS LEVEMENTE ARREDONDADAS; CABEÇA (DENTES) COM A PONTA AFUNILADA; AÇO INOX LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 180 MM; LARGURA DA CABEÇA (DENTES) EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 25 MM; LARGURA DO CABO EM SUA PARTE MAIS GROSSA: 15 MM. - MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA LINHA COSMOS		200		
14	GARFO TRINCHANTE	Material: aço inox, com cabo baquelite. Dimensão aproximada: Comprimento Total: 310 mm. Espessura: 2,25 mm		5		
15	PEGADOR MULTIUSO	Material: aço inox com ponta revestida de silicone. Dimensão aproximada: 310 cm. Com suporte de temperatura de 220 graus, com trava de abre e fecha. Cabo com material emborrachado, alça pendurar.		5		
16	PEGADOR MULTIUSO INOX	Material: aço inox (inteiro) Dimensão aproximada: 300 cm. Com suporte de temperatura de 220 graus, com trava de abre e fecha. Alça pendurar.		35		
17	PEGADOR PARA MASSA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 40,5 mm (comprimento) X 4.5 mm (largura) X 8 cm (altura). Em formato de concha.		10		
18	PEGADOR UNIVERSAL LISO	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 300 mm (comprimento) X 55 mm (largura) X 60 mm (altura).		45		
VALOR TOTAL DO LOTE 32						

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 33

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
33	1	TERMOCIRCULADOR	Dimensões: 43X: 27X33cm (CXLXA) Definição de calor: 29 a 99,9 graus Celsius Tensão: 220V Potencia: 2000 Ws Dimensões aproximadas: 377x155x203 (AxLxP) Programa: 10 Memórias no Painel Material: Inox ou alumínio ionizado Display touch Capacidade: até 70 L Peso: 4,5 Kg Deve acompanhar uma cuba 1/1 GN, acrílico Dimensões 565 x 360 x 230 (LxPxA)		1		
VALOR TOTAL DO LOTE 33							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 34

Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
34	1	TERMÔMETRO DIGITAL ELETRÔNICO C/ SONDA	Material: vidro ou aço inox. Variação de temperatura: 0°C até 250°C. Bateria.		4		
	2	TERMÔMETRO DIGITAL METÁLICO (TIPO ESPETO)	Dimensão aproximada: 200 mm. Variação de temperatura: -50°C até 300°C. Bateria. Haste em inox, resistente a água. Visor em cristal líquido		12		
	3	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	Memória das temperaturas máxima e mínima. Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. aixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100g. Material: Plástico PS. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).		10		

	4	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO P/ ALIMENTOS	Material emborrachado. Dimensões aproximadas: 35 mm (largura) X 130 mm (altura) X 82 mm (profundidade). Variação de temperatura: -30°C até 360°C. Mira a laser. Visor digital luminoso. Bateria.		4		
	5	TERMÔMETRO P/ CALDAS	Material: vidro ou aço inox. Com alça. Dimensão: 285 mm. Variação de temperatura: 20°C até 200°C.		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 34							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 35							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
35	1	PRATO DE SOBREMESA (PERSONALIZADO)	Material: cerâmica. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 205 mm x 20mm de altura. Deve conter logo SENAC, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.		200		
	2	PRATO FUNDO (PERSONALIZADO)	Material: cerâmica. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 235mm e 40 mm de altura. Deve conter logo SENAC, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.		200		
	3	PRATO RASO	Material: cerâmica. Cor: branca. Diâmetro aproximado: 25,5mm e altura de 30mm. Deve conter logo SENAC, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.		1000		
	4	XÍCARA GRANDE P/ CAFÉ COM PIRES	Material: porcelana. Cor: branca. Capacidade: 220 ml - Empilhável. Deve conter logo SENAC, na xícara e no pires, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.		80		
	5	XÍCARA PEQUENA P/ CAFÉ COM PIRES	Material: porcelana. Cor: branca. Capacidade: 75 ml - Empilhável. Deve conter logo SENAC, na xícara e no pires, na cor preta e deverá ser entregue uma amostra para aprovação.		120		
VALOR TOTAL DO LOTE 35							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 36							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
36	1	ESPÁTULA INOX - PÁ CALDEIRÃO	COMPRIMENTO: 102cm LARGURA: 10,5cm PESO: 800g MATERIAL: INOX		4		

2	MAÇARICO DE MÃO	Maçarico culinário profissional, em aço inox, com recarga por gás butano em lata, com válvula para controle do tamanho da chama, trava de segurança, acendedor automático, gás armazenado internamente (capacidade: 20 ml). Dimensão aproximada: 135 mm. Deve vir com recarga de gás.	5		
3	TESOURA INOX CABO REVESTIDO 21 CM	Material: aço inox e cabo polipropileno. Dimensão aproximada: 210 mm. Uso na cozinha.	8		
4	TESOURA TRINCHANTE 10"	Material: aço inox e cabo polipropileno. Dimensão aproximada: 247 mm.	2		
VALOR TOTAL DO LOTE 36					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 37							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
37	1	ESCORREDOR DE MASSA INDUSTRIAL 35 CM	Material: alumínio polido. Diâmetro aproximado: 350 mm. Com 2 alças laterais. Diâmetro c/ alça: 42 cm e Altura: 20 cm		2		
	2	FUNIL EM ALUMÍNIO	Material: alumínio, sem alça. Diâmetro: 150 mm. Altura aproximada: 120mm		3		
VALOR TOTAL DO LOTE 37							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 38							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
38	1	ABRIDOR DE GARRAFAS (SACA-ROLHAS)	TIPO CANIVETE. MÍNIMO 5 ESPIRAIS. 2 TEMPOS. DIMENSÃO APROXIMADA: 128 MM (FECHADO). MATERIAL: AÇO INOX COM VABO POLIPROPILENO.		16		
	2	ABRIDOR DE LATAS	MATERIAL: EM AÇO INOX, COM PONTA; DIMENSÕES 14 CM.		16		
	3	AMASSADOR DE BATATA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 95 mm (profundidade) X 108 mm (largura) X 304 mm (altura).		2		
	4	BARRA METÁLICA COM GANCHOS	MATERIAL: AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 6 GANCHOS. DIMENSÃO 46CM.		8		
	5	BATEDOR DE ARAME MANUAL - FOUET 30 CM	BATEDOR DE ARAME MANUAL; EM AÇO INOX; CABO PRODUZIDO EM MATERIAL 23,73 PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO BRANCO: 30CM.		12		

6	BATEDOR DE ARAME MANUAL - FOUET 45CM	BATEDOR DE ARAME MANUAL; EM AÇO INOX; CABO PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO BRANCO: 45CM DE COMPRIMENTO.		5		
7	BOLEADOR	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 25 mm.		2		
8	BOLEADOR P/ SORVETE C/ EXTRATOR	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 50 mm.		2		
9	BULE DE CAFÉ	Material: Inox. Capacidade de 350 ml. Asa clássica, Dimensões sugeridas: 85 mm alt x 80mm diam. Compatível com fogão de indução		6		
10	COADOR CHINOIS 160mm	Material: aço inox. Diâmetro: 160 mm, sem costura e com cabo. Trama fina		5		
11	COADOR CHINOIS 300mm	Material: aço inox. Diâmetro: 300 mm, sem costura e com cab		5		
12	DESCASCADOR DE LEGUMES	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 186 mm (comprimento) X 55 mm (largura). PS: não é o tipo faca.		10		
13	ESPÁTULA PARA FRITURA COM DEGRAU	ESPÁTULA COM LÂMINA AÇO INOX FIO LISO E CABO EM 32,56 POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. CERTIFICAÇÃO NSF. Dimensões aproximadas: 27 X 6 X 2 CM (CxLxA). PESO 130G		5		
14	ESPREMEDOR DE ALHO	Material: alumínio Dimensões aproximadas: 192 mm X 92 mm X 30 mm.		2		
15	ESPREMEDOR DE BATATA	ESPREMEDOR PARA BATATAS, EM AÇO EM INOX, COM FUIROS NAS LATERAIS E NA BASE. DIMENSÕES: 26CM.		2		
16	ESPREMEDOR MANUAL DE LIMÃO	Material: alumínio. Dimensões aproximadas: 205 mm (comprimento) X 70 mm (largura).		3		
17	GALHETEIRO	Material. Estrutura em aço inox, recipientes em vidro, com bicos e hastes em aço inox. Bases para: Para azeite/vinagre (150ml), com bico dosador. Saleiro 50ml, pimenteiro 50ml.		10		

18	GARRAFA TÉRMICA	Capacidade: 2,5 L; conservação térmica: 15h; isolamento térmico: ampola de inox; sistema de servir: bomba de pressão; 100% inox; Jato forte e estabilidade ao bombear; Não pinga; Inquebrável; Trava de segurança. Dimensões: (AxLxP) 35x35x38,5cm		12		
19	JOGO DE COLHERES MEDIDORAS	Material: aço inox. Medidas necessárias: 15 ml, 7,5 ml, 5 ml e 2,5 ml.		3		
20	JOGO DE XÍCARAS MEDIDORAS	Material: aço inox. Medidas necessárias: 240 ml, 120 ml, 80 ml e 60 ml.		3		
21	MANDOLIM PROFISSIONAL C/ SUPORTE	Material: aço inox. Mandolim com lâmina lisa e ondulada (remoção lateral) , regulador de espessura, proteção para as mãos (que fixa-se ao alimento), com lâminas intercambiáveis para corte julienne fixadas ao corpo do mandoline que são reguladas em 3 estágios diferentes, pés que regulam a altura do mandolim.		4		
22	MOEDOR DE PIMENTA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 185 mm (altura) X 59 mm (comprimento) X 59 mm (largura).		8		
23	MOEDOR DE SAL	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 185 mm (altura) X 59 mm (comprimento) X 59 mm (largura). Mecanismo em cerâmica		8		
24	PENEIRA 180mm	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 180 mm. Com cabo		7		
25	PENEIRA 220mm	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 220 mm. Com cabo		7		
26	PENEIRA 98mm	Material: aço inox. Diâmetro aproximado: 98 mm. Com cabo		7		
27	PINÇA PARA COZINHA	Material: AÇO INOX COM REGULADOR DE ABERTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM DE COMPRIMENTO.		8		
28	PORTA GUARDANAPO DE MESA	Material: inox. Dimensão aproximada: 12 x 8,5 (CxA)). Espessura 0,6mm. Liso, sem gravuras.		40		
29	RALADOR DE SPTAZLE	Ralador de Spaetzle Alemão zoi+chloe Premium 18/10 em aço inoxidável		1		
30	RALADOR EM INOX 4 LADOS	Material: aço inox. Dimensão aproximada: 228 mm X 105 mm X 81,5 mm. (axlxp)		5		

31	RALADOR LONGO	Material: aço inox, com cabo emborrachado. Dimensão aproximada: 390 mm.	4		
32	RECIPIENTE SEM TAMPAS PARA ARMAZENAMENTO 2,33L (PARA COLOCAR TALHERES)	Material: aço inox Formato cilíndrico. Dimensões aproximadas: 140 mm (diâmetro) X 160 mm (altura). Capacidade aproximada: 2,33 l. Para colocar talheres encima da bancada	14		
33	ZESTER (RASPADOR DE CASCA LIMÃO)	Material: Lâmina em Aço Inox e Cabo em Polipropileno. Dimensão aproximada: 180 mm. Cor preta.	2		
VALOR TOTAL DO LOTE 38					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 39							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
39	1	AMACIADOR DE BIFE	Material: Polietileno e cabo em inox. Dimensões aproximadas: 350 mm (comprimento) X 75 mm (diâmetro).		2		
	2	BANDEJA P/ GELO	Bandeja plástica para formar cubos de gelo, em polipropileno, resistente, cor branca. Capacidade para formar 14 unidades de cubos de gelo. Dimensões aproximadas: comprimento x largura: 26 x 11,5cm.		40		
	3	BANDEJAS PLASTICA TIPO SELF SERVICE	BANDEJA SELF-SERVICE; DE POLIPROPILENO; FABRICADA DE MATERIAL RESISTENTE; ATÓXICO; DE ALTA QUALIDADE; LAVÁVEL EM MÁQUINA INDUSTRIAL. COR: CHOCOLATE/MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 43,7; LARGURA: 30,4; ALTURA: 2,3CM.		250		
	4	BISNAGA DE PLÁSTICO	Material: Plástico incolor com tampa branca. Capacidade aproximada: 280 ml.		10		
	5	BORRIFADOR	Material: plástico incolor. Capacidade: 350 ml.		20		
	6	COLHER DE POLIETILENO - PVC	Material: polietileno. Cor: branca. Dimensão aproximada: 400 mm.		12		
	7	COLMEIA P/ OVOS	COLMEIA PARA OVOS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES		30		
	8	JOGO DE TÁBUAS DE CORTE (6 PÇS)	Material: polietileno. Lisas. Dimensões aproximadas: 15 mm X 300 mm X 500 mm. Cores: branca, vermelha, verde, amarela, azul e bege. Cantos arredondados.		6		

9	MARTELO DE USO CULINÁRIO	Material: polietileno. .Cor: branca. Uso culinário. Dimensão aproximada: 250 mm x -600 mm x 500mm (CXLXD)	3		
10	PÁ PARA CALDEIRÃO COM CABO	PÁ PARA CALDEIRÃO COM CABO; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; CÔNCAVA; CABO COM EMPUNHADURA; NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS ATÉ 100°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 60CM.	3		
11	ROLO P/ ABRIR MASSA (P)	Material: polietileno Dimensões aproximadas com a manopla: 380 mm (comprimento) X 65 mm (diâmetro). Para abrir massa.	5		
12	ROLO PARA MASSA	Material: polietileno. Dimensões com a manopla: 590 mm (comprimento) X 65 mm (diâmetro). Para abrir massa	5		
13	SUPORTE P/ JOGO DE TÁBUAS DE CORTE	Material: polietileno. Cor: branca.	8		
14	SUPORTE PARA BOLO DE ANDAR	Material: polietileno. Altura total: 450 mm. Diâmetros: 333 mm (prato inferior), 250 mm (prato intermediário), 195 mm (prato superior). 03 andares.	1		
15	TÁBUA DE CORTE	Material: polietileno. Lisas. Dimensões aproximadas: 15 mm X 300 mm X 500 mm. Cor: branca.Cantos arredondados. Deve ter ação antimicrobiana.	15		
VALOR TOTAL DO LOTE 39					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 40							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
40	1	COLHER DE SILICONE	Material: colher (silicone) e cabo (aço inox). Dimensões aproximadas: 342 mm X 112 mm X 66 mm. (para mexer risotos, molhos)		16		
	2	ESPÁTULA PÃO DURO	Material: silicone em toda o material. Dimensões aproximadas: 65 mm (largura) X 260 mm (comprimento).		20		
	3	ESPÁTULA SILICONE	Material: silicone: Cor Preta ou vermelha. Dimensões aproximadas: 24.5cm comprimento. Cabo Inox		5		
	4	LUVA TÉRMICA - PARES	Material: Silicone. Para manipular recipientes ou utensílios quentes. Resistente à temperatura de 250°C.		6		

	5	PINCEL DE SILICONE	Inteiro de silicone ou cabo em inox. Dimensão aproximada: 250 mm. Suporta temperaturas até 240° C.		10		
VALOR TOTAL DO LOTE 40							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 41							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
41	1	ESCAMADOR PARA PEIXE	Material: aço inox (lâmina) e polietileno (cabo). Dimensão aproximada: 160 mm comprimento, 20 mm largura		4		
	2	PINÇA PARA LIMPAR PEIXE	Material: aço inox. Dimensão aproximada: 100 mm.		5		
VALOR TOTAL DO LOTE 41							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 42							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
42	1	BALDE DE GELO P	Material: inox,. Dimensões: 10mm alt x 160mm diam.		8		
	2	BANDEJA GARCOM REDONDA	Redonda, antiderrapante, 40 cm a 50 cm.		15		
	3	COLHER BAILARINA	Material: aço inox. Dimensões: 300 mm diâmetro e 2,5 mm espessura.		10		
	4	COQUETELEIRA	Capacidade 680 ml, inox. Dimensões: diâmetro 9 cm x altura 18 cm e espessura 0,68 mm		4		
	5	JARRA EM INOX 2 L	capacidade para mínimo 1,8 L e máximo 2 litros, inox, com alça em inox e protetor de respingo.		6		
	6	PINÇA P/ FRUTA	Material: Aço inox. Dimensões: 18 s 4,4 cm. Espessura: 0,8mm		6		
	7	PINÇA P/ GELO	Material: Aço inox. Dimensões: 20 x 3 cm. Espessura 0,8mm		6		
	8	TAPETE EMBORRACHADO P/ COPO	Material emborrachado. Cor preto Dimensões: 596 x 79 larg x 13 (CxLxA)		10		
VALOR TOTAL DO LOTE 42							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 43							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
43	1	ESPÁTULA ANGULAR C/ DESNÍVEL	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 360 mm (comprimento total) X 30 mm (largura). Comprimento da lâmina: 250 mm.		5		

2	ESPÁTULA ANGULAR C/ PONTA	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 220 mm (comprimento total) X 27 mm (largura). Comprimento da lâmina: 100 mm.		3		
3	ESPÁTULA MEIA LUA	Material: plástico. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 120 mm (largura) X 75 mm (comprimento). Para cortar massas.		2		
4	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ CHOCOLATE	Material: plástico. Cor: branca. Dimensões: 120 mm (largura) X 175 mm (comprimento).		2		
5	ESPÁTULA RETA G	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 475 mm (comprimento total) X 35 mm (largura). Comprimento da lâmina: 350 mm.		3		
6	ESPÁTULA RETA P	Material: corpo em aço inox, cabo em polipropileno. Dimensões: 375mm (comprimento total) X 34mm (largura). Comprimento da lâmina: 250mm.		3		
7	FUNIL P/ FIOS DE OVOS. C/ ALÇA LATERAL	Material: aço inox. 3 saídas. Dimensões: 95 mm (diâmetro) X 95 mm (altura). Saídas com aproximadamente 3 mm.		2		
8	GARFO P/ BANHAR BOMBOM	Material: alumínio. 3 pontas. Cabeça inclinada. Dimensão aproximada: 200 mm.		3		
9	GRADE METÁLICO P/ RESFRIAMENTO (CONFEITARIA)	Material: aço inox com revestimento antiaderente. Dimensões: 250 mm X 40 mm.		10		
10	JOGO DE BICOS P/ CONFEITAR	Material: aço inox. São 52 modelos de bicos, dois adaptadores domésticos e dois suportes para decoração de flores. * Jogo com no mínimo 52 bicos para confeitaria : #1, 2, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 42, 45, 46, 47, 48, 54, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 78, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 123, 124, 129, 134, 136, 195, 199, e 2C. * 2 adaptadores pequenos para bicos (material: plástico). * 2 Flower Nail nº 9 (suporte para flores de glâçe) * 1 estojo plástico.		1		
11	POLVILHADOR DE AÇÚCAR	Material: aço inox. Diâmetro: 7CM mm X 10 ALTURA.		4		

12	RASPADOR METÁLICO DE MASSA	Material: aço inox. Dimensões aproximadas: 150 mm X 25 mm X 116 mm.	3		
13	RÉGUA NIVELADORA P/ CONFEITARIA	Material: aço inox. Dimensões: 400 mm (comprimento) X 10 mm (altura)	2		
14	SALVA BOLO	Material: aço inox. Diâmetro: 280 mm.	2		
15	SIFÃO P/ CHANTILLY	Material: aço inox. Capacidade: 1 l. Acompanha dois bicos decoradores.	6		
16	TAPETE DE SILICONE GASTRONOMICO	Material: silicone. Dimensões aproximadas: 40 mm X 30 mm. Resistente à temperaturas de -40°C até 280°C.	15		
VALOR TOTAL DO LOTE 43					

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 44							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
44	1	BALDE 15 L	Balde 15 L, com alça, produzido em polipropileno. Dimensões: 33 x 30 x 27 cm (C x L x A). Cor incolor.		3		
	2	ESCADA 7 DEGRAUS	Em alumínio 7 degraus, até 150 kg, com pés antiderrapantes, alça para colocar na parede. Estrutura de alumínio e nos degraus, fitas antiderrapantes. Dimensões escada fechada: Altura: 2,09m x Comprimento: 51cm x Largura: 10cm		2		
	3	Estrado plastico modular	Medidas: 25 x 50 x 2.5 cm. Furos de 10 mm, modulares. Material: Polipropileno.		20		
	4	MOP ÚMIDO	Conjunto Mop Umido. Deve vir com balde de no mínimo 16 L. Material: Polipropileno Baldes - 46cm x 26,5m x 21cm/ Esfregão ajuste 1 - Ø16,5cm x 1,08m/ Esfregão ajuste 2 - Ø16,5cm x 1,29m / Refil - 16cm Tecido de algodão, branco, ponta cortada.		5		
	5	PÁ COLETORA	Pá coletora com tampa e vassoura. 790x210x190 mm (AxLxP). Acabamento em plástico.		4		
	6	RODO	45 cm - com cabo incluso de alumínio 150 cm, como rosca		3		
	7	RODO P/ BANCADA	Alumínio, com rodo de borracha , acabamento em alumínio. Dimensões aproximadas: 4x20x24 cm (AxLxP)		8		
	8	VASSOURA	Cerdas de 0,2 mm diametro, com cabo inclinado para limpeza embaixo de móveis e máquinas		4		

	9	VASSOURA PARA VASO SANITARIO	Com suporte e cabo plástico, cor branca. Dimensões: 12cm x 34,5cm x 12cm		2		
VALOR TOTAL DO LOTE 44							

PROPOSTA DE PREÇO DO LOTE 45							
Lote	Item	Nome	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Total
45	1	CARRO ESQUELETO PARA 11 GNs 1/1 com rodas	Dimensões (LxPxA): 40 x 62 x 160cm Capacidade: 11 x 1/1GN ou 22 X 1/2GN (GNs com até 10cm de altura) Função: Transporte e Armazenamento de cubas e acessórios no padrão 1/1GN (Gastro Norm) Rodízios: 4 sendo 2 com travas		3		
VALOR TOTAL DO LOTE 45							R\$ 0,00

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: não superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da assinatura do contrato ou emissão do pedido de compra.

LOCAL DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

Garantia mínima de 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

Razão Social:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Dados de quem irá assinar o Contrato:

Nome		Cargo	
e-mail		CPF	
Possui certificado digital	() Sim	() Não	

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido, conforme modelo, em papel timbrado da empresa licitante (dados para contato, e-mail, CNPJ, endereço) e estar devidamente assinado por seu representante legal.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2025
LICITAÇÃO N. 1076504
ANEXO IV –MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENXOVAL COMPLETO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL – SENAC/SC E A EMPRESA

CONTRATANTE: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Santa Catarina.

ENDEREÇO SEDE: Rua Felipe Schmidt, n. 785, 6º e 7º andares - Centro – CEP 88.010-002

CIDADE: Florianópolis/SC.

CNPJ: 03.603.739/0001-86

FONE: (48) 3251-0500

Representado neste ato pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. Hélio Dagnoni, inscrito no CPF sob o n. [n. CPF], e pelo Diretor Regional do Senac/SC, Senhor Fabiano Battisti Archer, inscrito no CPF sob n. [n. CPF].

CONTRATADA:

ENDEREÇO SEDE:

CIDADE:

CNPJ:

FONE:

Representada neste ato por seu _____, Senhor____, inscrito no CPF sob o n. ____e RG sob o n. _____.

As partes acima identificadas e qualificadas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, a primeira e, CONTRATADA a segunda, celebram o presente contrato devidamente autorizado no Processo n. 12995, tendo por fundamento o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 26/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, realizada nos termos da Resolução Senac 1.270/2024, em vigor a partir de 2 de maio de 2024, do edital, seus Anexos e da proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de enxoval completo de utensílios e equipamentos para o restaurante do Senac/SC em Florianópolis/SC, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus anexos, conforme

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Departamento Regional de Santa Catarina
Rua Felipe Schmidt, 785 - 6º e 7º andares, Centro • Florianópolis
CEP 88010-002 Tel.: 48 3251.0500 | sc.senac.br

especificações mínimas, quantidade, local e prazo de entrega, constantes no Anexo I deste contrato e demais documentos que instruem o Pregão Eletrônico n. 26/2025

1.2. Todos os objetos deverão ser entregues novos, em plena e perfeita condições de utilização. Não sendo admitido produto recondicionado, reembalado, recarregado ou fabricado por qualquer processo semelhante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO:

2.1. O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir de sua assinatura física ou a partir do primeiro dia útil posterior a data da última assinatura eletrônica digital ou emissão do Pedido de Compra, pela **CONTRATADA**, em dia e horário de funcionamento comercial, nos endereços descritos no item 2.9. deste instrumento.

2.2. Os objetos deverão ser entregues novos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local de entrega, de forma adequada e dentro das normas. Não sendo admitido produto recondicionado, reembalado, recarregado ou fabricado por qualquer processo semelhante.

2.2.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Diretor da Unidade Educacional do Senac/SC, contemplada no item 2.9 deste instrumento, ou por quem ele delegar, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com os requisitos técnicos, conforme dados de entrega contemplados no anexo I do Edital pactuado entre as partes e, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

2.2.2. O recebimento definitivo será realizado pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.

2.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.

2.3.1. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

2.4. Todos os objetos entregues, no recebimento, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas mínimas dispostas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital.

2.5. Todas as despesas com material, transporte e mão de obra necessários à entrega dos bens correrão por conta da **CONTRATADA**.

2.5.1. O descarregamento dos objetos ficará a cargo da **CONTRATADA**, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.

2.6. O aceite/aprovação do(s) bem(ns) pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de quantidade ou qualidade

do(s) bem(ns) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE** a aplicação das penalidades dispostas neste contrato.

2.7. Expirado o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, previstos no *caput* desta cláusula, sem que o(s) objetos tenham sido entregues em condições de pleno uso, a **CONTRATADA** estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, às penalidades previstas na Cláusula Décima deste Instrumento.

2.8. Caso ocorra atraso na entrega dos produtos, por período superior a 02 (dois) dias corridos e, se, depois de notificado extrajudicialmente, a **CONTRATADA** não cumprir, no prazo de 05 (cinco) dias, a obrigação em atraso, o **CONTRATANTE**, sem prejuízo à imposição da multa prevista no item anterior, poderá dar por rescindido o presente Contrato.

2.9. LOCAL DA ENTREGA: Faculdade Senac Florianópolis. Rua Silva Jardim, 360, Prainha – CEP 88020-200 – Florianópolis/SC.

2.9.1. No ato de entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS TÉCNICAS

3.1. A garantia dos produtos será de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto do contrato, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante. Neste período, a **CONTRATADA** efetuará, sem ônus adicionais para o **CONTRATANTE**, o reparo e/ou a substituição do(s) produto(s) que apresentar(em) vícios ou mau funcionamento.

3.2. A garantia estabelecida nesta Cláusula está condicionada ao uso adequado pelo **CONTRATANTE** dos bens fornecidos, conforme orientações e recomendações do fabricante de cada bem.

3.3. Nos casos em que sejam observados defeitos sistemáticos com o(s) bem(ns), sendo constatada a inadequação para o uso a que se destina, a **CONTRATADA** substituirá os mesmos, dando para eles um novo período de garantia de 6 (seis) meses.

3.4. Os recursos substituídos por outro igual ou superior, serão de propriedade da **CONTRATANTE**.

3.5. As substituições deverão ser procedidas no prazo máximo de até 07 (sete) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da solicitação de substituição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses ininterruptos, contados a partir de sua assinatura física ou a partir do primeiro dia útil posterior a data da última assinatura eletrônica ou digital, tornando-se título executivo constituído por meio eletrônico, dispensando a assinatura de testemunhas, conforme §4º do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser prorrogado

ou renovado por intermédio de termos aditivos, até o limite máximo permitido pela Resolução Senac n. 1.270/2024, em vigor a partir de 2 de maio de 2024, desde que haja o interesse no Senac. Portanto, a **CONTRATADA** deverá cumprir com todas as atividades requeridas neste período, inclusive a garantia do(s) bem(ns) e substituição dos mesmos, caso haja necessidade.

4.2. O prazo de execução deste Contrato será de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir de sua assinatura física ou a partir do primeiro dia útil posterior a data da última assinatura eletrônica ou digital, tornando-se título executivo constituído por meio eletrônico, dispensando a assinatura de testemunhas, conforme §4º do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser prorrogado ou renovado por intermédio de termos aditivos, até o limite máximo permitido pela Resolução Senac n. 1.270/2024, em vigor a partir de 2 de maio de 2024, desde que haja o interesse no Senac.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) produto(s), objeto(s) deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ _____ (_____), pelo LOTE XX, devendo todos os encargos e fretes estarem inclusos no preço, assim como despesas de viagens e estadias decorrentes da entrega dos produtos.

5.2. O(s) pagamento(s) do(s) produto(s) será(ao) efetuado(s) mediante apresentação dos seguintes documentos/informações:

- a) Nota fiscal (discriminando os serviços e seus valores, impostos e encargos);
- b) Dados bancários completos para crédito em conta corrente, quando for o caso;
- c) Indicação do número do contrato quando houver;
- d) Mediante apresentação da prova de regularidade fiscal conforme item 4.3 e seus subitens do Edital de Licitação.
- e) Prazo da garantia nas informações da Nota fiscal.

5.3. O valor global constante no item 5.1 será pago pelo **CONTRATANTE** em 01 (uma) única parcela.

5.4. Fica acordado que somente será de responsabilidade do **CONTRATANTE** o pagamento dos objetos contratados no valor global expresso no item 5.1 desta Cláusula, onde já estão embutidas todas as demais despesas decorrentes do deslocamento, alimentação, hospedagem do seu pessoal para a entrega dos produtos, bem como quaisquer outras despesas como frete, seguro, impostos, e outros encargos que incidam ou venham incidir sobre os bens contratados.

5.5. O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento dos bens contratados, **respeitando os dias de pagamento do SENAC/SC (dias 05, 15, 25 e 30 de cada mês)**, a contar da entrega dos mesmos com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) e, desde que tenham sido aceitos pelo **SENAC/SC**.

5.5.1. Se o fornecedor for usuário da NF-e, ao emitir nota fiscal para o SENAC/SC enviar o arquivo XML da mesma para o e-mail: notas.compras@sc.senac.br.

5.6. O pagamento será realizado por intermédio de depósito bancário na conta corrente da **CONTRATADA**, de nº....., agência, Banco (.....).

5.7. É vedado à **CONTRATADA** negociar os títulos de crédito emitidos contra o **CONTRATANTE**.

5.8. Quando do pagamento da fatura, serão deduzidos valores referentes aos tributos e contribuições federais, estaduais e municipais incidentes, conforme legislação vigente.

5.9. Os valores deverão ser faturados para as Unidades Educacionais do Senac/SC, conforme a tabela de quantitativo por local de entrega constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O presente contrato é irrevogável pelo prazo de 12 (doze) meses. A partir do 13º mês, aplicar-se-á o IGPM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada período anual, em caso de renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) contratado(s), abrangendo todos os aspectos de funcionamento e utilização, rigorosamente conforme este contrato, edital e seus anexos, e seus resultados, entregues na data prevista neste contrato.

7.2. Cumprir integralmente o presente instrumento, inclusive nos prazos, cabendo ainda, à **CONTRATADA**, a coordenação do(s) produto(s) ora contratado(s), responsabilizando-se legal, administrativa e tecnicamente por tais produtos, nos exatos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n. 26/2025 seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

7.3. Cumprir, como única empregadora, as disposições legais, quer quanto à remuneração do pessoal empregado e alocado na execução do contrato, como aos demais encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se ainda a respeitar e fazer com que sejam respeitados pelos seus empregados, todos os regulamentos de ordem interna e normas de segurança da **CONTRATANTE**, os quais declaram conhecer.

7.4. O inadimplemento da **CONTRATADA**, com referência a qualquer dos encargos referidos no item anterior, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir sua execução. O **CONTRATANTE** também não se tornará corresponsável pelos eventuais inadimplementos trabalhistas e previdenciários da **CONTRATADA**.

7.5. Fica garantido ao **CONTRATANTE** o direito de regresso contra a **CONTRATADA** com relação a qualquer dos encargos, contribuições e tributos

acima mencionados que deles sejam exigidos e por eles sejam eventualmente pagos, incidindo nesta hipótese correção pelo IPCA, mais juros de 0,5% ao mês.

7.6. Deverá a **CONTRATADA** assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência. Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas decorrentes do deslocamento, frete, seguro, impostos, e outros encargos que incidam ou venham incidir sobre os objetos ora licitados.

7.7. Atender as determinações da área fiscal do Contrato e prestar informações exatas à mesma, sem criar embaraços.

7.8. Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão.

7.9. Comunicar previamente ao **CONTRATANTE**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, devendo informar nova data, condicionada ao aceite do **CONTRATANTE**.

7.10. Substituir às suas expensas, no prazo fixado na cláusula segunda, item 2.3., o(s) objeto(s) com avarias ou defeitos.

7.11. Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses dos produtos.

7.12. Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos bens solicitados.

7.13. Observar as normas administrativas e técnicas aplicáveis ao objeto, especialmente as do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste instrumento.

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** toda e qualquer informação necessária para a consecução do presente instrumento.

8.3. Informar à **CONTRATADA**, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a fiel execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

8.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir o objeto desta contratação.

8.6. Comunicar a **CONTRATADA**, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução do contrato.

8.7. Avaliar a qualidade do objeto deste contrato podendo rejeitá-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor da Unidade Educacional contemplada no Termo de Referência ou por quem ele delegar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

10.1. Pela inexecução parcial ou total do contrato, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, inclusive cumulativamente, à **CONTRATADA**:

10.1.1. Advertência.

10.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do objeto em atraso, por dia de atraso, limitada a 30% (trinta por cento).

10.1.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, em caso de inadimplemento parcial das obrigações contratuais, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, que deverão ser demonstradas e comprovadas. Considera-se o inadimplemento parcial, quando, entre outras hipóteses, houver atraso na entrega superior a 10 (dez) dias contados do prazo de entrega descrito na Cláusula 2.1.

10.1.4. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, em caso de inadimplemento total das obrigações contratuais, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, que deverão ser demonstradas e comprovadas. Considera-se inadimplemento total, quando, entre outras hipóteses, houver atraso na entrega superior a 20 (vinte) dias contados do prazo de entrega descrito na Cláusula 2.1.

10.1.4.1. Respeitados o princípio do contraditório e o princípio da ampla defesa, o valor correspondente à multa poderá ser descontado das notas fiscais.

10.1.4.2. Se porventura os valores das notas fiscais forem insuficientes, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida, por meio de depósito ou transferência bancária no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação escrita à parte em atraso, na conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**. Nesta hipótese, após a notificação para pagamento, fica a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

10.1.4.3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.1.4.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil,

derivada de perdas e danos junto à **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

10.1.5. Rescisão unilateral do contrato, na forma do art. 40 da Resolução Senac 1.270/2024.

10.1.6. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o **CONTRATANTE**, pelo período de até 3 (três) anos, conforme o art. 40 da Resolução Senac 1.270/2024, poderá ser imposta à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- b) Fornecer produtos ou executar os serviços em desconformidade com o especificado na proposta;
- c) Não substituir ou refazer no prazo estipulado, os produtos ou serviços recusados pelo **CONTRATANTE**; e/ou
- d) Descumprir os prazos e as condições previstas neste contrato.
- e) Dar causa, injustificadamente, a inexecução total ou parcial do contrato, resultando em prejuízos ao **CONTRATANTE**.

10.1.7. A **CONTRATADA** perderá o direito de licitar com a **CONTRATANTE**, em âmbito nacional, nas seguintes hipóteses:

10.1.7.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.7.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.7.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2. A critério da **CONTRATANTE**, as sanções poderão ser cumulativas.

10.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à **CONTRATADA**, a qual deverá ser respondida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou outro a ser fixado pela **CONTRATANTE**.

10.4. As multas previstas nesta seção não eximem a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à **CONTRATANTE**.

10.5. Para fins de dosimetria da penalidade, serão considerados:

10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2. As peculiaridades do caso concreto.

10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

10.5.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do Centro de Custo 920005012.2025.134, conforme Requisições n. 235015 e 235042 e Processo n. 12995.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. O **SENAC/SC** não aceitará, em nenhuma hipótese, subcontratação para fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO:

13.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

13.1.1. Resilição a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data em que se pretender extingui-la, momento em que deverão ser observadas as obrigações contraídas no período.

13.1.2. Por descumprimento de quaisquer das Cláusulas, independente de ações legais.

13.1.3. Em caso de dissolução ou liquidação societária insolvência ou em caso de falecimento quando se tratar de EIRELI.

13.1.4. Quando, justificadamente, não for mais do interesse da **CONTRATANTE**.

13.1.5. Superveniente incapacidade técnica da **CONTRATADA**, devidamente comprovada.

13.1.6. Negar-se a **CONTRATADA** a substituir o produto em desacordo com as especificações técnicas constantes deste Contrato e do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico n. 23/2025, no prazo que, para tanto determinar a fiscalização da **CONTRATANTE**.

13.1.7. O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, bem como de quaisquer disposições legais que a ele se apliquem, importará na sua imediata rescisão, sem prejuízo de reparação, pela parte faltosa, dos danos advindos desta rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Pelo presente instrumento contratual, a **CONTRATADA** se compromete a observar as normais legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas do **CONTRATANTE**.

14.2. A **CONTRATADA** declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores,

diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

14.3. A **CONTRATADA** declara que, direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar o **CONTRATANTE** ilicitamente e se compromete a não fazê-lo durante toda a vigência do presente contrato.

14.4. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

14.5. A **CONTRATADA** se obriga a notificar o **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

14.6. O descumprimento pela **CONTRATADA** das normas legais anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a **CONTRATADA**, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

15.1. As Partes obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

15.2. Na execução do objeto deste Contrato, nos termos do art. 5º, incisos VI e VII, da Lei n. 13.709/2018, o **CONTRATANTE** será o Controlador e a **CONTRATADA** será a Operadora dos dados pessoais. As obrigações e responsabilidades de cada uma das partes no tratamento de dados pessoais observarão as disposições previstas na legislação aplicável.

15.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na Cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo deste Contrato ou na execução das atividades ligadas a ele.

15.4. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a **CONTRATANTE** poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

15.5. A **CONTRATADA** deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e

aviso necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

15.6. A **CONTRATADA**, neste ato, garante a **CONTRATANTE** que todos os dados pessoais coletados, produzidos, recebidos, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do presente Contrato, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar a **CONTRATANTE** pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados a **CONTRATANTE**, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

15.7. A **CONTRATADA** se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pela **CONTRATANTE**, nos casos de requisição do titular de dados pessoais à **CONTRATANTE**.

15.8. A **CONTRATADA** deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

15.9. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por *e-mail* aos fiscais indicados neste Contrato, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão do presente Contrato.

15.10. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE**, por *e-mail* aos Fiscais indicados neste Contrato, em 24h (vinte e quatro horas), em virtude de:

15.10.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais;

15.10.2. Qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e

15.10.3. Qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da **CONTRATADA**.

15.11. As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto do presente Contrato.

15.12. O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

15.13. A **CONTRATANTE** terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da **CONTRATADA** com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade da **CONTRATADA**.

15.14. O presente Contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da **CONTRATANTE** ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a **CONTRATADA**.

15.15. A **CONTRATADA** se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Contrato.

15.16. Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

16.1. A **CONTRATADA** deverá atender aos critérios de sustentabilidade e observância às regras ambientais para atividade potencialmente poluidoras tais como:

16.1.1. Que sejam observando os requisitos sustentáveis ou de menor impacto ambiental;

16.1.2. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;

16.1.3. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

16.1.4. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

16.1.5. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

16.1.6. Referência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

16.1.7. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

16.1.8. Maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local;

16.1.9. Redução de desigualdades sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade;

16.1.10. Boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;

16.1.11. Que os objetos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16.2. A **CONTRATADA** se compromete a destinar, sempre que possível, todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. Todas as comunicações e/ou notificações feitas pela **CONTRATANTE**, relativas ao presente Contrato, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolizada ou e-mail para o endereço da **CONTRATADA**.

17.2. A **CONTRATADA** declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Conduta e Ética da **CONTRATANTE** disposto no site: <https://transparencia.senac.br/#/sc/controle-interno-externo>

17.3. A **CONTRATADA** declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos na Política de Conduta para Fornecedor/Prestador de serviços do Senac/SC Política de Conduta, disposto no site: <https://portal.sc.senac.br/doc/area-do-fornecedor/politica-de-conduta-fornecedores-servicos-senac.pdf>

17.3. Qualquer mudança de endereço, denominação, de tipo societário ou alteração relativa à reorganização societária da **CONTRATADA** deverá ser imediatamente comunicada à **CONTRATANTE**.

17.4. Os prazos estipulados neste Contrato para cumprimento das obrigações contratuais, vencem independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

17.5. Se alguma Cláusula ou condição deste Contrato for totalmente ou parcialmente anulado judicialmente, tal nulidade afetará unicamente a disposição da Cláusula específica, quanto ao restante, este Contrato será válida e vinculará as partes como se a disposição ou Cláusula nula não integrasse a mesma.

17.6. É vedado à **CONTRATADA** utilizar-se de marcas, logotipos ou expressões de propaganda da **CONTRATANTE**, a não ser mediante autorização desta por escrito.

17.7. Admitir-se-á a continuidade deste Contrato na hipótese de a **CONTRATADA** passar por operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos no Edital e em conformidade com a Resolução Senac 1.270/2024, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

17.8. As partes convencionam que eventuais diferenças poderão ser compensadas ou deduzidas mediante prévia e expressa solicitação da parte interessada e consentimento da parte contrária.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

18.1. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Florianópolis/SC, para resolver ou dirimir qualquer ação ou execução decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e de comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias, de igual teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(se for assinatura digital/eletrônica)

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, dispensando-se a assinatura das testemunhas conforme §4º do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Hélio Dagnoni

Presidente do Conselho Regional do SENAC/SC

Fabiano Battisti Archer

Diretor Regional do SENAC/SC

CONTRATADA
Representante legal da empresa

Testemunha do **CONTRATANTE**

1 - _____

Nome:

CPF:

Testemunha da **CONTRATADA**

2 - _____

Nome:

CPF:

ANEXO I DO CONTRATO

(Este anexo será composto da proposta de preços da licitante vencedora e Termo de Referência.)